



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2006



SUMÁRIO

LEI Nº 11.971, de 3 de agosto de 2005

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006

Capítulo I - Disposição Preliminar

Capítulo II - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual

Capítulo III - Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Estado

Capítulo IV - Da Organização e da Estrutura dos Orçamentos do Estado

Capítulo V - Das Propostas de Alteração da Legislação Tributária

Capítulo VI - Da Política de Aplicação das Agências Financeiras Oficiais de Fomento

Capítulo VII - Da Administração da Dívida e Captação de Recursos

Capítulo VIII - Das Disposições Gerais

ANEXOS:

. PRIORIDADES E METAS

. METAS FISCAIS

- Metas e Projeções Fiscais
- Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário
- Evolução do Patrimônio Líquido do Estado
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- Previsão da Participação da Renúncia Fiscal na Arrecadação do ICMS (QPE)
- Previsão da Participação da Renúncia Fiscal na Arrecadação de IPVA (QPE)

. RISCOS FISCAIS



Governo do Estado de São Paulo

LEI Nº 11.971, DE 3 DE AGOSTO DE 2005

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2006*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 174, § 2º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 39, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública estadual;
- II - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Estado;
- III - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV - a alteração da legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- VI - a administração da dívida e captação de recursos;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Artigo 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2006 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, e devem observar as seguintes orientações estratégicas:

- I - Governo Empreendedor - ação voltada ao desenvolvimento sustentado e à geração de emprego e renda;
- II - Governo Educador - ação voltada à formação do cidadão por intermédio da educação, qualificação e valorização profissional;



III - Governo Solidário - ação voltada à inclusão social, por meio da parceria Estado/Sociedade, dignificando o cidadão;

IV - Governo Prestador de Serviços de Qualidade - ação voltada à humanização, eficiência e eficácia dos serviços públicos, objetivando a qualidade de vida.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS

PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Estado para o exercício de 2006 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º - O Poder Executivo dará continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

§ 4º (VETADO)

§ 5º - O governo do Estado publicará trimestralmente demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais, contendo a receita prevista e a realizada a cada mês. As informações serão publicadas no Diário Oficial e disponibilizadas por meio eletrônico pela Secretaria da Fazenda.

§ 6º - As despesas a serem previstas no orçamento de 2006 para a manutenção da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL não estarão incluídas no percentual fixado no “caput” deste artigo, quando de sua transferência para entidade autárquica do Sistema Estadual de Ensino Superior, autorizada na Lei nº 11.814, de 23 de dezembro de 2004.

§ 7º (VETADO)

Artigo 5º - As receitas próprias das autarquias, fundações e sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, e dos respectivos serviços da dívida.

Artigo 6º - O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, terão por fim cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais, na conformidade do disposto no § 7º do artigo 174 da Constituição do Estado.



Artigo 7º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2006, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções a que se refere o artigo 115, § 5º, da Constituição do Estado;

II - o montante a ser gasto no exercício de 2005, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e dispositivos constitucionais;

III - os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 8º - As contratações de pessoal e movimentações do quadro que importem em alterações de salários ou incremento de despesas de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição Federal somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - O orçamento de investimentos das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto deverá orientar-se pelas disposições desta lei e compreenderá as ações destinadas:

I - ao planejamento, gerenciamento e execução de obras;

II - à aquisição de imóveis ou bens de capital;

III - à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

IV - à pesquisa e à aquisição de conhecimento e tecnologia.

Artigo 10 - Os recursos à conta do Tesouro do Estado destinados às sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital e serão destinados ao pagamento de despesas decorrentes de investimentos e do serviço da dívida.

Artigo 11 - Os recursos à conta do Tesouro do Estado destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas, abrangidos pela Lei Estadual nº 200, de 13 de maio de 1974, serão alocados no orçamento fiscal em dotações próprias, consignadas em categoria de programação específica, em favor das respectivas sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 12 - Para assegurar a transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, contando com ampla participação popular, em todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Além da iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública geral, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§2º - As audiências serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas estabelecidas pelo Poder Executivo.



§3º - As audiências públicas poderão ser, ainda, promovidas pela Assembléia Legislativa do Estado, cabendo a esta estabelecer datas e critérios para a realização das mesmas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 13 - A proposta orçamentária do Estado para 2006 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa até 30 de setembro de 2005, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Artigo 14 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - a compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;

IV - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado, incluindo os gastos com inativos;

V - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, incluindo os gastos com inativos.

Artigo 15 - Na ausência da lei complementar prevista no artigo 174, § 9º, da Constituição do Estado, integrarão e acompanharão o projeto de lei e a lei orçamentária anual:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:



a) receita por fonte; despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

III - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação, empresa dependente e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade e de projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos;

IV - anexo do orçamento de investimentos a que se refere o art. 174, § 4º, da Constituição Estadual, compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição, a indicação do órgão ao qual está vinculada e sua composição acionária.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Artigo 16 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 17 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de modalidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Estado.

Artigo 18 - A lei orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento.

Artigo 19 - A proposta orçamentária conterà reserva de contingência, constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida.

Artigo 20 - Para efeito do disposto no artigo 13, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Universidades Estaduais encaminharão ao



Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2006, até o último dia útil do mês de julho de 2005, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO V

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 21 - O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - revisão das alíquotas do ICMS com o objetivo de gerar recursos para programas específicos, tais como os habitacionais e outros, voltados à população de baixa renda, bem como adequá-las ao conceito de seletividade em função da essencialidade das mercadorias e serviços;

IV - modificação na legislação do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, com o objetivo de tornar a tributação mais equânime e justa;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos estaduais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Estado e contribuintes.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Artigo 22 - As agências financeiras oficiais de fomento, que constituem o Sistema Estadual de Crédito, atuarão, prioritariamente, no apoio aos programas e projetos relacionados com os objetivos globais do Governo do Estado, nas políticas de desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

§ 1º - O Tesouro do Estado, observada sua capacidade financeira, poderá transferir ou repassar recursos às agências oficiais para execução das políticas a que se refere este artigo.

§ 2º - Os empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos de captação e de administração dos recursos, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.



§ 3º - As agências de fomento deverão, dentro de suas disponibilidades, conceder crédito escolar educativo nos termos da Lei nº 11.038, de 09 de janeiro de 2002, e bolsas-auxílio, financiados com recursos próprios e do Tesouro do Estado.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 23 - A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da administração pública estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;
- c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;
- d) à antecipação de receita orçamentária;
- e) aos programas e projetos em parceria com a iniciativa privada visando o fortalecimento da competitividade das empresas em arranjos produtivos locais, previstos no Anexo de Prioridades e Metas que integra esta lei.

II - mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de programas prioritários;
- b) ao ajuste do setor público e redução do endividamento;
- c) à renegociação de passivos.

Artigo 24 - Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2006:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida.



2 - quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2006, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no “Anexo de Metas Fiscais” desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder e do Ministério Público, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 26 - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se:

I – contraída, a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - despesa compromissada, apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 8 (oito) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Artigo 27 - As sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e as fundações deverão buscar alternativas de financiamento, objetivando o desenvolvimento e a expansão de suas atividades.

Parágrafo único - Os recursos do Tesouro do Estado destinados às entidades referidas neste artigo limitar-se-ão às atividades imprescindíveis não financiáveis.



Artigo 28 - É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Estado para complementação de aposentadorias e pensões da Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado de São Paulo, da Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo e da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

Artigo 29 (VETADO)

Artigo 30 - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas letras "a" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 31 - As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas determinações do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, alterado pelo Decreto nº 45.059, de 12 de julho de 2000.

Artigo 32 - As aplicações de recursos do Governo do Estado nas regiões administrativas, de Governo e nos Municípios, serão norteadas pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), criado pela Lei nº 10.765, de 19 de fevereiro de 2001, e pelo IDH-M com o intuito de superar a exclusão social e as diferenças inter-regionais.

Artigo 33 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas determinações do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, alterado pelo Decreto nº 45.059, de 12 de julho de 2000.

Artigo 34 - O Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeio realizadas, por todos os órgãos dos Poderes do Estado.

Artigo 35 - O Executivo deverá publicar, quadrimestralmente, no Diário Oficial do Estado, relatórios gerenciais de receitas e despesas, detalhando a execução orçamentária correspondente aos recursos aplicados em cada organização social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 36 - Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por decreto do Poder Executivo para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.



Governo do Estado de São Paulo

Artigo 37 - É obrigatório o registro cronológico da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, por todos os órgãos e entidades que integram o Orçamento do Estado.

Artigo 38 - Para cumprimento do disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 39 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2006, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 40 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 3 de agosto de 2005.

GERALDO ALCKMIN

(PUBLICADA NO D.O.E Seção I, em 04/08/2005)



Governo do Estado de São Paulo

ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2006



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
150 PROCESSO LEGISLATIVO		
1215 PALÁCIO 9 DE JULHO - REFORMAS/INSTALAÇÕES	20	OBRAS E/OU REFORMAS
1321 CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA	1	TEMA LEGAL CONSOLIDADO
1343 ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	60	ESTUDOS REALIZADOS
4508 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	8.760	HORAS TRANSMITIDAS
4816 AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	1.500	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE
4817 FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	323	SESSÕES LEGISLATIVAS
4818 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	150	CURSOS
4819 QUALIDADE TOTAL	50	CERTIFICAÇÕES, NORMAS, PROCEDIMENTOS, EVENTOS, PROJETOS SOCIAIS
151 PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA		
1322 INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO	5	MUNICÍPIOS-POLO INTEGRADOS
4820 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	25 %	SISTEMAS DESENVOLVIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
200 CONTROLE EXTERNO		
1361 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEDES DO TRIBUNAL DE CONTAS	2	OBRAS REALIZADAS
1926 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	40 %	AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO IMPLANTADAS
4821 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3.000	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
302 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO		
4822 <i>FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA</i>	11	CURSOS
4823 <i>EVENTOS PARA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES</i>	42	EVENTOS REALIZADOS
303 PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
1941 <i>CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO</i>	10	IMÓVEIS READEQUADOS
4567 <i>DILIGÊNCIAS JUDICIAIS</i>	10.800.000	DILIGÊNCIAS
4824 <i>CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES</i>	2	CONCURSO
4826 <i>DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA</i>	5.990.000	AÇÕES JULGADAS
4827 <i>INFORMATIZAÇÃO</i>	30 %	UNIDADES INFORMATIZADAS
4828 <i>INSTALAÇÃO DE VARAS JUDICIAIS</i>	124	VARAS INSTALADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROGRAMA		Meta 2006	Produto
Ação			
600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR		
1365	<i>INSTALAÇÃO DAS 5ª E 6ª AUDITORIAS</i>	2	<i>AUDITORIAS INSTALADAS</i>
4832	<i>DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR</i>	5.600	<i>AÇÕES JULGADAS</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2701 DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA		
1222 <i>MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	30	<i>AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS</i>
1233 <i>INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	811	<i>UNIDADES INFORMATIZADAS</i>
4595 <i>DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS</i>	466	<i>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL</i>
4609 <i>INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	2	<i>CONCURSOS DE INGRESSO À CARREIRA REALIZADOS</i>
4610 <i>CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO</i>	40	<i>CURSOS MINISTRADOS</i>
4611 <i>REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</i>	7	<i>INTERESSES DIFUSOS LESADOS REPARADOS</i>
4614 <i>INFORMÁTICA - MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	811	<i>UNIDADES INFORMATIZADAS</i>
4615 <i>APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	7	<i>NOVAS INICIATIVAS</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMA		Meta 2006	Produto
Ação			
701 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
4007	<i>FUNIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONDECA</i>	40	<i>EVENTOS REALIZADOS</i>
4008	<i>APOIO A PROJETOS DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES</i>	300	<i>PROJETOS ATENDIDOS</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO		
5612 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.000	ALUNOS MUNICIPALIZADOS
802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
4073 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.106.329	ALUNOS ATENDIDOS
4734 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	2.775	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
5417 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	1.000.000	ALUNOS ATENDIDOS
803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1032 EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR	2.038.500	ALUNOS BENEFICIADOS
4059 MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	5.230	ESCOLAS ATENDIDAS
4087 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	55	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
4681 AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.167	ESCOLAS ATENDIDAS
4778 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	21,8 %	RESULTADO AUFERIDO
5143 INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	221.000	ALUNOS ATENDIDOS
5144 SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL	534	PROJETOS IMPLEMENTADOS
5156 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	52.000	ALUNOS ATENDIDOS
5157 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	5.139	ESCOLAS ESTADUAIS AVALIADAS
5159 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.539	ESCOLAS ATENDIDAS
5160 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES - FUNDEF	42.900	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS
5161 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	149.000	FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS
5162 SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.139	SALAS DE INFORMÁTICA EQUIPADAS
5418 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	10	PROJETOS IMPLEMENTADOS
5629 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	252.860	ALUNOS TRANSPORTADOS
804 MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO		
1036 APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	1.902.506	ALUNOS ATENDIDOS
1271 INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	780	SALAS-AMBIENTE DE INFORMÁTICA E CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA EQUIPADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
5145 SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO	360	PROJETOS EXECUTADOS
5163 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.103.275	ALUNOS ATENDIDOS
5164 SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	251	SALAS DE INFORMÁTICA EQUIPADAS
5630 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	3.390	ESCOLAS ESTADUAIS AVALIADAS
5632 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	120.283	ALUNOS TRANSPORTADOS
805 ESCOLA DA FAMÍLIA		
4655 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE	35	ENCONTROS E REUNIÕES TÉCNICAS
5146 ESCOLA ABERTA	7.100	ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA
5606 APOIO TÊC.-PEDAG., VALORIZAÇÃO E QUALIFIC. P/ EDUCADORES DO "ESCOLA DA FAMÍLIA"	33.000	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
4653 INFORMATIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE ESCOLAR	2	MÓDULOS IMPLANTADOS
5169 SISTEMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (GDAE)	2	MÓDULOS IMPLANTADOS
5170 INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA PARA A REDE ESCOLAR	2.400	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER		
5148 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	78.500	EDUCADORES CAPACITADOS
5149 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	60.000	EDUCADORES CAPACITADOS
5150 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	6.874	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CAPACITADOS
5151 REDE DO SABER	60 %	OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS CAPACITAÇÃO
5152 VALORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.507	EDUCADORES BENEFICIADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5536 INTEGRAÇÃO À REDE INTRAGOV	5.824	UNIDADES CONECTADAS
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5558 TRANSEC - TRANSAÇÕES ENTRE SECRETARIAS	3	APLICATIVOS-BANCO DE DADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
5560 EDUC.PÚBLICO - INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS PARA O PÚBLICO	1	APLICATIVO COM ACESSO PÚBLICO VIA INTERNET
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5561 SÍTIO DA ESCOLA - INTERNET	6.089	PONTOS DE ACESSO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
910 PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS		
1957 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA FÁBRICA DE MEDICAMENTOS - FURP 2	100 %	OBRAS REALIZADAS
1966 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FURP, EM GUARULHOS	1.000 M2	OBRAS REALIZADAS
4838 FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.520.000.000	MEDICAMENTOS PRODUZIDOS
914 PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS		
4833 APOIO E ORIENTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	13.926	ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS
4839 CONTROLE DE ENDEMIAS	3.440.902	PESSOAS ATENDIDAS
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.693	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4861 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	4.783	SERVIDORES CAPACITADOS
5419 PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE ENDEMIAS	110	PESQUISAS REALIZADAS
926 APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE		
4717 DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.513.626.255	UNIDADES FARMACÊUTICAS DISTRIBUÍDAS
4867 QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	235	EQUIPES DE PSF/QUALIS IMPLANTADAS E EXISTENTES
927 ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		
1962 REFORMA E ADEQUAÇÃO COMPLEXO HOSP.INST. ASSIST.MÉDICA SERV.PÚBLICO EST-IAMSPE	46.000 M2	OBRAS REALIZADAS
4106 QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.000	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
4107 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERCEIROS	2.700.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4109 ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CTOS. DE ATENDIM. MÉDICO AMBULATORIAL-CEAMAS	420.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4134 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30 %	SERVIÇO INFORMATIZADO
4860 ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.400.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5420 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O SERVIDOR E DEPENDENTES	622.000	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
5421 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO INST.DE ASSIST.MÉDICA AO SERV.PÚBLICO ESTADUAL	9.372	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
928 ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIB. PRETO		
1963 OBRAS DE ADEQUAÇÃO,AMPLIAÇÃO APARELHAMENTO HOSP.CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	4.268 M2	OBRAS REALIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
4843 BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	520	BOLSAS CONCEDIDAS
4855 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - TIC	10 %	SERVIÇO INFORMATIZADO
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.897	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4868 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	650.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5422 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	116.032	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
929 ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO		
1964 OBRAS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.DA USP	5.235 M2	OBRAS REALIZADAS
4843 BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	868	BOLSAS CONCEDIDAS
4845 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO-TIC	30 %	SERVIÇO INFORMATIZADO
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	360	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4868 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.000.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5422 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.134.945	PACIENTES ATENDIDOS COM MEDICAMENTOS
930 ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP		
1377 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	74.100 M2	OBRAS REALIZADAS
1958 AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO INST. DE CARDIOLOGIA DANTE PAZZANESE	30 %	OBRAS REALIZADAS
1959 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL FERRAZ DE VASCONCELOS	60 %	OBRAS REALIZADAS
1960 CONCLUSÃO DAS OBRAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO DOUTOR ARNALDO	100 %	OBRAS REALIZADAS
4849 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.970	CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS
4850 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.500.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
4851 PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	12.744	PENSÕES PAGAS
4852 REPASSE DE RECURSOS P/ ATEND. MÉDICO A ORGAN.SOCIAIS DE SAÚDE E OUTRAS ENTIDADES	6.300.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5532 REPASSE REC.FEDERAIS P/ SERV. PRESTAD.POR MUNICÍPIOS E ENTID.SOB GESTÃO ESTADUAL	826	CONTRATOS/CONVÊNIOS
931 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4861 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	9.307	SERVIDORES CAPACITADOS
4862 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP	1.176	SERVIDORES FORMADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
4863 RESIDÊNCIA MÉDICA	4.550	BOLSAS CONCEDIDAS
932 CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE		
4124 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	5.565.000	DOSES APLICADAS
4127 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84	RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ELABORADOS
4138 EXAMES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	930.000	EXAMES REALIZADOS
4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	297.447	RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÕES DE CASOS NOTIFICADOS
5423 PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	160	PESQUISAS REALIZADAS
933 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4856 ESTUDOS E PESQUISA DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	25	ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS
4857 EXPANSÃO ESTADUAL DO CARTÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.000	POPULAÇÃO CADASTRADA
4858 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	20	TERMINAIS IMPLANTADOS P/ VÍDEO CONFERÊNCIA
934 PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO EM CÂNCER		
1821 APARELHAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	5	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	90	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
4865 PREVENÇÃO E EPIDEMIOLOGIA DE CÂNCER	29.500	CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS
4866 TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - TIC	15 %	SERVIÇOS INFORMATIZADOS
935 PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, BIOFÁRMACOS E HEMODERIVADOS		
1961 CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA FÁBRICA DE VACINAS CONTRA A GRIPE	20 %	OBRAS REALIZADAS
4869 PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PARA SAÚDE PÚBLICA	3.200.000 ML	DOSES DE BIOFÁRMACOS PRODUZIDOS
4871 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	132.825.150	SOROS E VACINAS PRODUZIDOS
936 DOE SANGUE - QUEM DOA SANGUE DOA VIDA		
1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	4.625 M2	OBRAS REALIZADAS
4192 COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	375.000	BOLSAS DISTRIBUÍDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	480	AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1935 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	35 %	SISTEMA IMPLANTADO
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1920 DATAWAREHOUSE - "DE OLHO NA SAÚDE"	27 %	BANCOS DE DADOS PREENCHIDOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1921 PORTAL DA SAÚDE	30 %	PORTAL IMPLANTADO
3904 SANEAMENTO PARA TODOS		
1936 MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	39	MUNICÍPIOS ATENDIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1015 DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL		
4394 PATEM - APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	60	LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS
5188 SIST. INTEG. AÇÕES PARA O DESENV. DE MUNICÍPIOS PRODUTIVOS E SAUDÁVEIS	36	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
5194 INFRA-ESTRUTURA REGIONAL DE PESQUISAS E SERVIÇOS PARA COMPETITIVIDADE	5	PROJETOS DE PESQUISAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
5196 PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO LIMPO	15	PROJETOS DESENVOLVIDOS
5285 PRUMO - PROJETO UNIDADES MÓVEIS	1.140	PROCESSOS PRODUTIVOS ANALISADOS
5504 IMPLANTAÇÃO DE SIST. INTEGRADO DE HIDROMETEOROLOGIA E MONITORAMENTO DE RISCO	1	SISTEMA IMPLANTADO
1016 FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		
1861 ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	5	ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS E MONITORADOS
5239 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS	5	ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS APOIADOS
5242 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SETOR PROD. DEFININDO METAS E ESTRAT.DE PESQ.E DES.	5	DIAGNÓSTICOS REALIZADOS COM PREVISÃO DE METAS E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS
1017 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS		
5273 APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSP.UNIVERSITÁRIOS	1.625.800	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES
5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.000	INTERNAÇÕES
5276 PROCEDIM.ALTA COMPLEX./ÁREAS DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS-DEFICIÊNCIA AUDITIVA	8.500	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS
5277 PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	700	TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA, RIM, FÍGADO, CÔRNEA E CARDÍACOS
5424 PROMOÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICO GERENCIAL COM ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SAÚDE	8	CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
1018 COMÉRCIO EXTERIOR		
5207 INCENTIVO E CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR	30	REUNIÕES E ORIENTAÇÕES
5208 PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES PAULISTAS	6	BANCO DE DADOS DE EVENTOS
5211 PROGEX - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO À EXPORTAÇÃO	500	PRODUTOS ADEQUADOS AO MERCADO EXTERNO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1019 DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA		
4688 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	7.250	BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS E/OU MANTIDAS/MÊS
4699 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	220	AUXÍLIOS CONCEDIDOS
5286 CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA	3.050	AUXÍLIOS CONCEDIDOS E/OU MANTIDOS/MÊS
5287 PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	515	AUXÍLIOS CONCEDIDOS E/OU MANTIDOS/MÊS
5618 AUXÍLIO À PESQUISA TECNOLÓGICA	30	PROJETOS DESENVOLVIDOS
5619 INDICADORES E INDEXADORES PARA A POLÍTICA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8	INDICADORES
1020 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
1526 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SOBRE TRILHOS	5	ESTUDOS DE VIABILIDADE E PLANO DE NEGÓCIOS
1753 PLANO ESTADUAL DE TURISMO E MARKETING PARA TODOS OS SEGMENTOS	2	PLANO ESTADUAL DE TURISMO ELABORADO
1756 PÓLOS RECEPTIVOS	55.000	USUÁRIOS ATENDIDOS
1758 TRANSPORTE FERROVIÁRIO ENTRE PINDAMONHANGABA E CAMPOS DO JORDÃO	1	PROJETO DE VIABILIDADE E PLANO DE NEGÓCIO
1812 IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO	2	PLANOS DE NEGÓCIOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE
4102 FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	67	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
4136 CIRCUITOS TURÍSTICOS E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	250	MUNICÍPIOS INTEGRADOS
4739 QUALIFICAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES REGIONAIS	450	AGENTES QUALIFICADOS
5224 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO	5	MARINA E PESQUEIRO E SINALIZAÇÃO
5502 APRIMORAMENTO DOS ATUAIS PRODUTOS TURÍSTICOS E DESENVOLVIM. DE NOVOS PRODUTOS	125	PRODUTOS APRIMORADOS E/OU DESENVOLVIDOS
5503 PÓLO TURÍSTICO CULTURAL	5.500	USUÁRIOS ATENDIDOS
1021 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
1929 PROJETOS DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCET	40	PRODUTOS E PROCESSOS MELHORADOS
5267 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA CAPACITAÇÃO DAS INST DE PESQ	32.600	RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS/RELATÓRIOS DE ENSAIOS/CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO
5320 MELHORIA DA QUALIDADE DA PAUTA DE EXPORTAÇÃO DO ESTADO	450	MELHORIA EM PRODUTOS EXPORTADOS
5322 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PAULISTA	119	PROMOÇÕES REALIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
5528 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	280	PROJETOS DESENVOLVIDOS
1022 ENSINO PÚBLICO SUPERIOR		
1151 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.250 M2	INSTALAÇÕES ADEQUADAS
1524 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	1.300	NOVAS VAGAS OFERECIDAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
1739 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR PARA A EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	1	PLANO DIRETOR ELABORADO E VALIDADO
1862 CONSTRUÇÃO DO CAMPUS USP LESTE	16.000 M2	ÁREA CONSTRUÍDA
4402 BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	70	BOLSAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
4731 PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	67	PESSOAS CAPACITADAS
5297 ATIVIDADES EM MUSEUS	545.000	VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO
5298 CONGRESSOS DE ESPECIALIDADES	20	CONGRESSOS TÉCNICOS / CIENTÍFICOS E JORNADAS MÉDICAS
5304 ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	90.557	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
5305 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	10.692	TÍTULOS OUTORGADOS
5306 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIF. CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERV. À COMUNIDADE	484.751	ALUNOS MATRICULADOS
5312 RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	4.420.000	REFEIÇÕES SERVIDAS
5313 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	54.670	MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE
1023 ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO		
1515 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO	3.390	VAGAS AMPLIADAS
1516 IMPLANTAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - INTRAGOV	21	UNIDADES DA FATEC INTERLIGADAS ATRAVÉS DA INTRAGOV
1517 NOVAS MODALIDADES DE CURSOS TECNOLÓGICOS	4	NOVOS CURSOS IMPLANTADOS
1519 MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CENTRO PAULA SOUZA	2	CENTROS REGIONAIS DE TECNOLOGIA IMPLANTADOS
5290 ENSINO TECNOLÓGICO	16.200	VAGAS EXISTENTES MANTIDAS
5620 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	70	PESSOAS QUALIFICADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1024 ENSINO PÚBLICO TÉCNICO		
1519 MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CENTRO PAULA SOUZA	2	CENTROS REGIONAIS DE TECNOLOGIA IMPLANTADOS
1520 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO	3.580	VAGAS AMPLIADAS
1521 IMPLANTAÇÃO DA REDE CORPORATIVA - INTRAGOV	42	ESCOLAS TÉCNICAS INTERLIGADAS ATRAVÉS DA INTRAGOV
1522 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS TÉCNICOS	4	NOVOS CURSOS IMPLANTADOS
5292 ENSINO TÉCNICO	92.040	VAGAS EXISTENTES MANTIDAS
5294 FORMAÇÃO TÊC.DE NÍVEL MÉDIO E PROF.DE NÍVEL BÁSICO/ SETOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	600	ALUNOS FORMADOS
5649 QUALIFICAÇÃO BÁSICA DE TRABALHADORES DA INSTITUIÇÃO	10.000	TRABALHADORES QUALIFICADOS
5650 QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	3.000	PESSOAS QUALIFICADAS
1025 FATORES ESTRUTURAIS DE COMPETITIVIDADE		
5216 APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	120	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
5245 INCREMENTO DA PRODUÇÃO PAULISTA E À INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS	125	PROJETOS VIABILIZADOS
1026 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
5237 COOPERAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE C&T&I	18	PROJETOS DE COOPERAÇÃO
1027 INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE		
1512 SISTEMA DE PARQUES TECNOLÓGICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4	NÚCLEOS OU PARQUES IMPLANTADOS
1740 SISTEMA OBSERVATÓRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6	PROGNÓSTICOS REALIZADOS
5198 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA	10	AMBIENTES ADEQUADOS P/ PROD. E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BASE TECNOLÓGICA
5200 INVESTIMENTOS EM SETORES DE ALTA TECNOLOGIA	20	AÇÕES REALIZADAS
5201 SISTEMA DE ACESSO E DISSIMINAÇÃO DO CONHECIMENTO	4.500	NÚMERO DE ACESSOS, PEDIDOS E RESPOSTAS
5204 SISTEMA PAULISTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	15	AUXÍLIOS CONCEDIDOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À PARCERIA
5527 SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE À PROPRIEDADE INTELECTUAL	2	AMBIENTE ADEQUADO PARA P&D&I
5651 BOLSAS PARA RECURSOS HUMANOS NAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA	30	BOLSAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
5652 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA	15	PRODUTOS DE QUALIDADE ACREDITADA E LABORATÓRIOS CREDENCIADOS
1031 DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO		
5258 EVENTOS DE DISSEMINAÇÃO DA CAPACIDADE COMPETITIVA	30	EVENTOS
5262 POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	300	CLIPPING DE MÍDIA
5266 USO DA LINGUAGEM ESCRITA PARA DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10	PUBLICAÇÕES
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1849 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTRAGOV	1 %	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1922 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25 %	BANCOS DE DADOS E FERRAMENTAS GERENCIAIS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1850 IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO CONHECIMENTO NO IPT	58.080	ACESSOS À SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1901 CAPACITAÇÃO DIGITAL	2.500	EMPRESAS CAPACITADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1201 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
4736 PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	101	APRESENTAÇÕES REALIZADAS
4750 MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS	45	ESPAÇOS CULTURAIS ADEQUADOS
5441 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS VINCULADOS À LOTERIA DA CULTURA	30	PROJETOS FINANCIADOS
5442 ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DIFUSÃO CULTURAL	248	EVENTOS REALIZADOS
5444 APOIO CULTURAL AOS MUNICÍPIOS	400	EVENTOS DESENVOLVIDOS
5445 EXPOSIÇÕES CULTURAIS	7	EXPOSIÇÕES
5446 INTEGRAÇÃO CINEMA/TV - PIC-TV	1	PEÇA CINEMATOGRAFICA PRODUZIDA
5447 MAPA CULTURAL	95	MOSTRAS COMPETITIVAS REALIZADAS
5448 REVELANDO SÃO PAULO	5	MOSTRAS DE MANIFESTAÇÕES DE CULTURA E EXPOSIÇÕES DE ARTE POPULAR
5450 PRÊMIOS ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL	88	PRÊMIOS CONCEDIDOS
1202 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
5451 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	4	UNIDADES MANTIDAS
5643 GESTÃO DOCUMENTAL - SAESP	160	ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CRIADOS
5644 MANUTENÇÃO DOS ACERVOS NOS MUSEUS	100 %	ACERVOS MANTIDOS
5645 TOMBAMENTOS E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS	5	BENS TOMBADOS E RESTAURADOS
5646 RESTAURO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	150.000 M	DOCUMENTOS PRESERVADOS
1203 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		
1923 ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE FORMAÇÃO	30	UNIDADES ADEQUADAS
4779 PROJETO GURI	383	POLOS MUSICAIS IMPLANTADOS E MANTIDOS
5433 CENTRAL MUSICAL DO ESTADO DE SP - CAMESP	3.000	PESSOAS ATENDIDAS
5457 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE FORMAÇÃO	2	CENTROS IMPLANTADOS
5458 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO	30	UNIDADES MANTIDAS
5469 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	2.300	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DESENVOLVIDAS
5526 PAVILHÃO DA CULTURA-CARANDIRU	182.400	PESSOAS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1205 INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS		
1766 RESTAURO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO	32 %	OBRAS REALIZADAS
4043 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	110	EVENTOS REALIZADOS
5470 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
1206 RÁDIO E TV EDUCATIVOS		
1028 IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO E TV DIGITAL	23 %	TECNOLOGIA DIGITAL IMPLANTADA
1767 AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV	24 %	REDE DE TRANSMISSÃO ADEQUADA
1768 REAPARELHAMENTO DAS RÁDIOS E DA TV	22 %	EMISSORAS REAPARELHADAS
4042 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROGRAMAS/PROJETOS	52	HORAS
5459 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5460 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV	8.119	HORAS DE TRANSMISSÃO
5461 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS AM/FM	15.798	HORAS DE TRANSMISSÃO
1207 CULTURA E CIDADANIA PARA INCLUSÃO SOCIAL- FÁBRICAS DE CULTURA		
1888 PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - FÁBRICAS DE CULTURA	9	CENTROS/FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADOS
1208 DIVERSIDADE E HERANÇA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA		
5436 PRESERVAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇOS DE MATRIZES AFRICANAS	7	ESPAÇOS CULTURAIS PRESERVADOS
5437 EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	10	EVENTOS REALIZADOS
1209 MONUMENTA		
1347 PLANO URBANÍSTICO - LUZ	1	PLANO EXECUTADO
1210 SÃO PAULO : UM ESTADO DE LEITORES		
5438 CAMPANHAS PARA DOAÇÃO DE LIVROS	3	CAMPANHAS REALIZADAS
5439 PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA - SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	10	PROJETOS APOIADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5535 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TEC. DA INFORM. COMUN. E ACESSO À INTRAGOV	40	LINKS INTRAGOV IMPLANTADOS
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5571 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	20	SISTEMAS INFORMATIZADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA CULTURA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		IMPLANTADOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
5570 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA CULTURA	40	SERVIÇOS PÚBLICOS INFORMATIZADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5539 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO PARA INCLUSÃO DIGITAL	30	PONTOS DE ACESSO IMPLANTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1301 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS-AGROINNOVA SÃO PAULO		
1162 SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS	70 %	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS - CONSOLIDADO E APRIMORADO
1165 CONSOLIDAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS AGRONEGÓCIOS	3	UNIDADES REGIONAIS CONSOLIDADAS
1166 SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	15 %	SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS IMPLANTADO
1184 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E PROCESSOS	30 %	SISTEMA DE MONITORAMENTO IMPLANTADO
1283 MODERNIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL	25 %	SISTEMA DE UNIDADES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CONSOLIDADO
1380 CONSOLIDAÇÃO DOS CENTROS APTA DE INOVAÇÕES POR CADEIAS DE PRODUÇÃO	3	UNIDADES REGIONAIS CONSOLIDADAS
1381 LAVOURA URBANA COMO OPÇÃO DE EMPREGO E RENDA	30	HIDROPONIAS INSTALADAS
1382 NOVOS NEGÓCIOS PARA INCLUSÃO SOCIAL	51	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
1383 POUPATEMPO DOS AGRONEGÓCIOS	70.000	ATENDIMENTOS DIRETOS
1384 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE P&D DOS AGRONEGÓCIOS	30 %	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS IMPLANTADO
4872 ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A QUALIDADE	410.000	ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS
4873 CONHECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	45	PESQUISAS REALIZADAS
4874 MULTIPLICAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS	372.000	SEMENTES PRODUZIDAS
4884 CONHECIMENTO EM BENS DE CAPITAL E INFORMAÇÕES DOS AGRONEGÓCIOS	160	PESQUISAS REALIZADAS
4885 CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS	140	PESQUISAS REALIZADAS
4886 CONHECIMENTO EM HORTÍCOLAS E AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	260	PESQUISAS REALIZADAS
4887 CONHECIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	130	PESQUISAS REALIZADAS
4888 CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	260	PESQUISAS REALIZADAS
4889 CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	250	PESQUISAS REALIZADAS
4890 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS AGRONEGÓCIOS	1.540.000	ACESSOS EM HOMEPAGES
4891 QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM CONHECIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	23.500	ATENDIMENTOS DIRETOS EFETUADOS
4892 TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO	40.000	PESSOAS TREINADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1307 DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL		
1167 IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	250	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS IMPLEMENTADAS
1385 ATUALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO LEVANTAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS-LUPA	30 %	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO AGRONEGÓCIO IMPLANTADO
1386 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO ECONÔMICA DE FRUTAS COM QUALIDADE	3	SISTEMAS DE PRODUÇÃO ECONÔMICA DE FRUTAS DESENVOLVIDOS
1387 DIFUSÃO DE TÉCNICAS PARA GESTÃO DA PECUÁRIA LEITEIRA À PEQUENOS PRODUTORES	220	PROPRIEDADES ATENDIDAS
1388 GERENCIAMENTO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	250	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS GERENCIADAS
1389 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE TURISMO RURAL NOS MUNICÍPIOS	25	SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE TURISMO RURAL IMPLANTADOS
1404 RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS E UNIDADES REGIONAIS DA CATI	20	IMÓVEIS RECUPERADOS
4435 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	600	MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE
4437 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL	450	PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADOS
4713 QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO RURAL	639	UNIDADES EM OPERAÇÃO
1308 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
1288 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO PRODUTO DE SÃO PAULO - SELO SÃO PAULO	20	PRODUTOS CERTIFICADOS
1330 BOM PRATO	11.050.000	REFEIÇÕES SERVIDAS
1331 ABASTECIMENTO POPULAR - ESTAÇÃO ECONOMIA	70	PONTOS DE VENDA IMPLANTADOS
1390 BOM LANCHE	5.280.000	LANCHES FORNECIDOS
4783 AÇÕES INTEGRADAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	202.000	PESSOAS ATENDIDAS
4893 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17	SISTEMAS INFORMATIZADOS
1309 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR		
1175 AVAL PARA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1.200	AVAIS CONCEDIDOS
1177 CIDADANIA E PROFISSIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	10.000	PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS CAPACITADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1327 SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS PELO FEAP MICROBACIAS	2.500	PRODUTORES ATENDIDOS
1334 SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	20.000	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS
1407 CRÉDITO PARA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	3.355	CONTRATOS DE FINANCIAMENTO
4453 ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	120	ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSISTIDAS
4770 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS MUNICIPAIS	706	CONVÊNIOS REALIZADOS
4876 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	50	PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS CRIADAS
4894 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	150.000	AGROPECUARISTAS FAMILIARES ATENDIDOS
1310 GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS		
1195 MELHOR CAMINHO	2.204 KM	ESTRADAS TRAFEGÁVEIS
1255 PRÓ-ESTRADA	20	CONSÓRCIOS ATENDIDOS
1328 LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	1	PROJETO DE ENTREPOSTO TERMINAL
1351 ESTRUTURAÇÃO DA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DOS AGRONEGÓCIOS	135	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES ASSISTIDAS
1393 CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE	160 HA	SUPERFÍCIE DE ESPELHOS DE ÁGUA PARA CRIATÓRIOS DE PEIXES
1394 MELHORIA DA ESTRUTURA DE VISITAÇÃO DOS PARQUES DA ÁGUA BRANCA E ÁGUA FUNDA	25 %	ÁREA DOS PARQUES RECUPERADA
1395 RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA LIMPA	13.300 HA	ÁREA RECUPERADA
1396 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E MONITORAMENTO DE MANANCIAS	400 HA	SUPERFÍCIE DE ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS
1408 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS RECURSOS PRODUTIVOS	2.400	HORAS DE TREINAMENTO
1409 GALPÕES DOS AGRONEGÓCIOS	20	GALPÕES INSTALADOS
1410 PONTES METÁLICAS	160	PONTES INSTALADAS
4455 ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS	1.600	ACÇÕES IMPLEMENTADAS
4877 COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GALPÕES DO AGRONEGÓCIO	20	GALPÕES EM ATIVIDADE
4878 PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DO AGRONEGÓCIO PAULISTA	44	PRODUTORES ATENDIDOS
4879 REPRESENTAÇÕES SETORIAIS E REGIONAIS DO AGRONEGÓCIO	195	EVENTOS REALIZADOS
1311 DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE		
1332 MONITORAMENTO DO USO DO SOLO E DA ÁGUA	1.920	PROPRIEDADES COM ÁREAS DEGRADADAS FISCALIZADAS E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		RECUPERADAS
1333 MONITORAMENTO DO USO DOS AGROTÓXICOS	2.252	PROPRIEDADES E PRODUTORES MONITORADOS E FISCALIZADOS
1340 ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO	2.400	ÁREAS CERTIFICADAS
1341 GARANTIA DA INOCUIDADE DOS ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	2.800	INSPEÇÕES REALIZADAS
1397 CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS	40	FOCOS ELIMINADOS
1398 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE	1.050.000	ANIMAIS VACINADOS
1412 OBRAS E REFORMAS DE IMÓVEIS	2.500 M2	ÁREAS CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E/OU RECUPERADAS
4388 QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DEFESA AGROPECUÁRIA	250	UNIDADES EM OPERAÇÃO
4457 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS	100.220	INSPEÇÕES REALIZADAS
4458 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS	84.459	INSPEÇÕES REALIZADAS
1312 ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO		
1402 CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIVRES DE DOENÇAS DOS ANIMAIS	1	ÁREA LIVRE DE ENFERMIDADE
1403 CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIVRES DE DOENÇAS E PRAGAS DOS VEGETAIS	1	ÁREA LIVRE DE ENFERMIDADE
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5550 EXPANSÃO DA REDE INTRAGOV NA SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA VOZ, DADOS E IMAGEM	592	LINKS DE DADOS E VOZ
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5552 SUBSTITUIÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS POR PROCESSOS DIGITAIS	10	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
5554 DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	19	INFORMAÇÕES E SERVIÇOS AO PÚBLICO VIA WEB
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5559 INCLUSÃO DIGITAL DOS PRODUTORES RURAIS	148.300	PRODUTORES RURAIS COM ACESSO A SERVIÇOS INFORMATIZADOS
2821 ECOPEFI - ECO-DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI		
1882 SANEAMENTO BÁSICO PARA O PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI	40 %	PROJETO IMPLANTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3516 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS		
1309 VIVA LEITE	790.000	PESSOAS ATENDIDAS - IDOSOS E CRIANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1601 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
1417 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES - PDDT	33 %	PLANO DIRETOR ATUALIZADO
1602 OTIMIZAÇÃO DO USO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ		
1291 ELIMINAÇÃO DAS RESTRIÇÕES OPERACIONAIS DA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ	7	RESTRIÇÕES ELIMINADAS
4898 FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ NO TRANSPORTE DE CARGAS	3.800.000 TONELADAS	VOLUME DE CARGA TRANSPORTADA
4910 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ	4	CAMPANHA INTEGRAL DE MANUTENÇÃO REALIZADA
1603 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS, PERMITIDOS E AUTORIZADOS		
4911 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS EM TRANSPORTE	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4912 FISCALIZAÇÃO, PLANEJ., REGUL. SERV. PERMIT. E AUTORIZ. - TRANSP. COLETIVO PASSAGEIROS	700	EMPRESAS FISCALIZADAS
4913 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS EM TRANSPORTE	12	CONTRATOS FISCALIZADOS
1604 SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
4899 IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À REDUÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS	37.410	NÚMERO DE ACIDENTES REDUZIDO
4900 POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	967	REDUÇÃO DO Nº DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS NAS RODOVIAS ESTADUAIS (ROUBO + FURTO)
1605 OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS		
1413 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO EM RODOVIAS ESTADUAIS	1,88 %	RODOVIAS ESTADUAIS MONITORADAS EM TEMPO REAL
4901 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM	2	POSTOS DE PESAGEM IMPLANTADOS
4902 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO	8	PRAÇAS DE PEDÁGIO IMPLANTADAS
4903 OPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA POR MEIO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	25	UNIDADES DE ATENDIMENTO IMPLANTADAS
1606 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA		
1114 RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	55	RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS
1115 DUPLICAÇÃO BR.381 / RODOVIA FERNÃO DIAS - BID	6 KM	RODOVIAS DUPLICADAS, AMPLIADAS E MODERNIZADAS
1418 IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	180 KM	RODOVIAS ESTADUAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		IMPLANTADAS E/OU DUPLICADAS
1419 RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS ESTADUAIS	1.130 KM	RODOVIAS ESTADUAIS RESTAURADAS
1933 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS BID - II	273,33 KM	RODOVIAS ESTADUAIS RECUPERADAS
4904 PATRULHA RODOVIÁRIA	850 KM	ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS
1607 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
1110 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AEROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	31	AEROPORTOS MODERNIZADOS
4914 SEGURANÇA DA REDE DE AEROPORTOS ESTADUAIS	31	AEROPORTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA
1608 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS TRAVESSIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
1421 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS	4	INSTALAÇÕES MODERNIZADAS
1422 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS	4 MINUTOS	TEMPO DE ESPERA REDUZIDO
1609 CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA		
4907 CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS	15.829 KM	CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXECUTADA
1610 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO PAULISTA		
1423 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	5.470 M2	NOVOS PIERS DE ATRAÇÃO E INSTALAÇÕES
1611 TRANSPOSIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RODOANEL/FERROANEL		
1415 CONSTRUÇÃO DO FERROANEL	1 %	FERROANEL CONSTRUÍDO
1420 CONSTRUÇÃO DO RODOANEL MÁRIO COVAS	25 %	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1414 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE	18,84 %	UNIDADES REGIONAIS INFORMATIZADAS OU ATUALIZADAS
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1720 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DOS TRANSPORTES	24,56 %	SISTEMA IMPLANTADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1723 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOBRE A	20,45 %	SISTEMA IMPLANTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROGRAMA		
Ação	Meta 2006	Produto
<i>SECRETARIA DOS TRANSPORTES</i>		
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1887 <i>DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET E CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA</i>	11 %	<i>INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES REGIONAIS</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1701 INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S		
1218 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC	5	CENTROS IMPLANTADOS
4151 COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1.000.000	ATENDIMENTOS EFETUADOS
1702 ASSISTÊNCIA À VÍTIMA		
4943 ATENDIMENTO/ ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E FAMILIARES	1.200	PESSOAS ATENDIDAS
4944 CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA	200	SERVIDORES CAPACITADOS
1703 PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS		
4922 PROMOÇÃO DE ESTÁGIOS NA ÁREA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	30	ESTAGIÁRIOS CAPACITADOS
5615 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	12	CURSOS MINISTRADOS
5616 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES DE EX-PRESOS POLÍTICOS-LEI 10.726/2001	1.000	INDENIZAÇÕES PAGAS
1704 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS		
4949 PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	280	CASOS ATENDIDOS
1705 REGISTRO DO COMÉRCIO		
4925 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA JUCESP	135	FUNCIONÁRIOS TREINADOS
4950 ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	1	UNIDADE ADMINISTRADA
4951 REGISTRO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS EMPRESARIAIS	1.348.250	DOCUMENTOS PROCESSADOS
1707 DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
4953 FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	9	COMUNIDADES ATENDIDAS
5480 REGULARIZAÇÃO DAS COMUNIDADES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	27	COMUNIDADES ATENDIDAS
5590 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	600	PESSOAS CAPACITADAS
1709 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
1930 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA	140	PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS
4959 REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	2.500	TÍTULOS DE DOMÍNIO E PROPRIEDADE EXPEDIDOS
5481 ARRECADAÇÃO DE TERRAS PARA ASSENTAMENTOS	50.000 HA	ÁREAS ARRECADADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1710 ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO		
1044 INFRA-ESTRUTURA AGRÁRIA	6.666	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
4960 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA PARA ASSENTADOS	17.262	FAMÍLIAS ATENDIDAS
4963 PRODUÇÃO E RENDA NOS ASSENTAMENTOS	7.423	FAMÍLIAS ATENDIDAS
1711 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
4161 MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	6	CONVÊNIOS FIRMADOS
4964 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	4	UNIDADES ADMINISTRADAS
4970 INSTRUÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	1.800	CIDADÃOS ATENDIDOS
5486 ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CONSUMIDORES	400.000	CONSUMIDORES ATENDIDOS
5488 FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO	6.000	ATOS FISCALIZATÓRIOS
5489 PESQUISAS DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MERCADO DE CONSUMO	125	PESQUISAS REALIZADAS
5611 EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	2.700	PROFESSORES, ESTUDANTES, CONSUMIDORES E FORNECEDORES
1714 PERÍCIA JUDICIAL		
4135 GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	31.700	LAUDOS EMITIDOS
4159 INFODROGAS	16.160	ACESSOS VIA INTERNET
5641 SERVIÇOS TÉCNICOS E PERICIAIS	16.160	LAUDOS EMITIDOS
1717 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES FORENSES DO JUDICIÁRIO		
1430 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUMS	14	OBRAS REALIZADAS
1719 APOIO AOS CONSELHOS		
4982 COORDENAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	2.000.000	POPULAÇÃO ATENDIDA/ORIENTADA/ENCAMINHADA
4983 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS MUNICIPAIS DO CONSELHO DE DIREITO E DA PESSOA HUMANA	45	CONDEPES IMPLANTADOS
1720 CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
4981 REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTO	79	FUNCIONÁRIOS TREINADOS
1723 MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO BARRA FUNDA		
4935 ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO BARRA FUNDA	3	UNIDADES ADMINISTRADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
4936 REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO BARRA FUNDA	2	REFORMAS CONCLUÍDAS
1724 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
1429 FISCALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS	1.500.000	FISCALIZAÇÕES EFETUADAS
4937 FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS	596	COLETAS REALIZADAS
5613 INSPEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE GLP FRACIONADO	6.000	CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO EMITIDO
1725 PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM		
5173 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	1.967	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
1726 ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
1033 DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	1.700	VAGAS CRIADAS
5174 ACOMPANHAMENTO E APOIO A ADOLESCENTES EGRESSOS	520	ADOLESCENTES INSERIDOS NA COMUNIDADE
5176 EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	38.608	ADOLESCENTES DESINTERNADOS
5177 EXECUÇÃO MEDIDAS SÓCIO-EDUC. DE LIBERD. ASSISTIDA E DE PREST.SERV. À COMUNIDADE	300.000	ADOLESCENTES INCLUÍDOS NA REDE DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE
5178 EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE SEMILIBERDADE	1.625	ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE SEMILIBERDADE
5179 MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	195	PARCERIAS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1830 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE SOFTWARES E HARDWARES	25 %	SISTEMA IMPLANTADO
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1831 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS COM OUTRAS ESFERAS DE PODER	25 %	SISTEMA IMPLANTADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1832 IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS E SIST. DE OUVIDORIA PÚBLICA	25 %	SISTEMA IMPLANTADO
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1833 CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL DOS SERVIDORES	50	SERVIDOR CAPACITADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1704 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS		
4987 PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	220	PESSOAS ATENDIDAS
1801 PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE		
1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	5	OBRAS REALIZADAS
4180 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	84	UNIDADES ATENDIDAS
4195 IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	4.500.000	DOCUMENTOS EMITIDOS
4988 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	25.000	PRESOS ATENDIDOS
4989 POLÍCIA JUDICIÁRIA	330.000	INQUÉRITOS RELATADOS
5427 CONCURSO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	135	CURSOS REALIZADOS
5595 SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	25.000	PRESOS ATENDIDOS
1804 SINAL VERDE		
1063 OBRAS E INSTALAÇÕES NAS UNIDADES DE TRÂNSITO	5	OBRAS REALIZADAS
1934 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN	645	UNIDADES ATENDIDAS
4196 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN	334	UNIDADES ATENDIDAS
4990 SERVIÇOS DE TRÂNSITO	29.935.000	DOCUMENTOS EMITIDOS
1806 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
4203 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	95	PROJETOS DE SINALIZAÇÃO
4991 ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	92	ATIVIDADES REALIZADAS
1807 POLICIAMENTO OSTENSIVO		
1090 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	70	UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS E EQUIPADAS
4718 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	205	BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA FIXAS INSTALADAS E FUNCIONANDO
4992 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	120	UNIDADES ATENDIDAS
4993 DEFESA DO CIDADÃO	86.317	POLICIAIS ENVOLVIDOS
4994 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE POLÍCIA	3.500	POLICIAIS MILITARES FORMADOS
4995 SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO	6.000	Nº DE CONTRATADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1808 SEGURANÇA ESCOLAR		
4996 POLICIAMENTO ESCOLAR	5.800	ESCOLAS POLICIADAS
4997 PREVENÇÃO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA/ PROERD	530.000	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ORIENTADOS
1811 PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO		
1054 INSTALAÇÕES DE POSTOS DE BOMBEIROS	8	POSTOS DE ATENDIMENTO INSTALADOS
4168 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	21	UNIDADES ATENDIDAS
4998 DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIVIDADES DE SALVAMENTOS	98.000	ATENDIMENTOS OPERACIONAIS EM EMERGÊNCIAS
4999 SALVAMENTO MARÍTIMO	3.800	ATENDIMENTOS OPERACIONAIS DE EMERGÊNCIA
5000 SERVIÇOS DE RESGATE	290.000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE VÍTIMAS
1814 MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		
1293 OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	7	UNIDADES CONSTRUÍDAS
4174 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	207	UNIDADES ATENDIDAS
4178 PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS :A CIENCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	900.000	LAUDOS EXPEDIDOS
4179 APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.600	PROFISSIONAIS TREINADOS
1816 ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS POLICIAIS MILITARES E COMUNIDADE		
1294 MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1	HOSPITAL MODERNIZADO
5001 ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR AOS POLICIAIS MILITARES	102.000	PACIENTES ATENDIDOS
5002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS POLICIAIS MILITARES	14.500	PACIENTES ATENDIDOS
1817 ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		
4250 ASSISTÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	39.300	INATIVOS E PENSIONISTAS ASSISTIDOS
4251 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	UNIDADE ATENDIDA
4784 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	300.000	PACIENTES ATENDIDOS
1818 MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	930	EQUIPAMENTOS POLICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
5642 INTELIGENCIA POLICIAL	10	PROJETOS IMPLANTADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1842 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO C/ACESSO À INTRAGOV	4.267	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1843 DISSEMINAÇÃO DO USO DA INTRANET, SISTEMAS GED E DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	16	RECURSOS DE SOFTWARE DISSEMINADOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1845 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS GEOREFERENCIADOS, DELEGACIA ELETRÔNICA E PORTAL DA SSP	13	SERVIÇOS ELETRÔNICOS AMPLIADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1846 INCLUSÃO DIGITAL DE FUNCIONÁRIOS	7	PONTOS DE ACESSO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1015 DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL		
1191 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA	1	REPASSE ANUAL
2002 CONTROLE E AVALIAÇÃO		
5599 AUDITORIA	430	RELATÓRIOS DE AUDITORIA E DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO
2003 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E EDUCAÇÃO FISCAL PARA CIDADÃOS		
4499 CAPACITAÇÃO EM LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	50.100	HORAS/AULA
2004 FISCO E CIDADANIA		
1432 ATENDIMENTO ELETRÔNICO	5 %	ATENDIMENTO ELETRÔNICO DE EXCELÊNCIA IMPLANTADO
5020 GESTÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DE INFORMAÇÃO	10 %	SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DE QUALIDADE EM TEMPO EFICAZ
5021 SISTEMA IMAGEM - REFORMA DO SISTEMA PREVENTIVO/REPRESSIVO DA FAZENDA PAULISTA	40,9 R\$ BILHÕES	ICMS ARRECADADO NO MONTANTE PREVISTO PELA ADMINISTRAÇÃO
2005 FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		
1208 REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUÍNTES DO EST. DE SÃO PAULO	1	REPASSE ANUAL
1209 REPASSE DE RECURSOS AO FIDES - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	REPASSE ANUAL
1210 REPASSE DE RECURSOS AO FIDEC - FUNDO EST. DE INCENTIVO AO DESENV. ECONÔMICO	1	REPASSE ANUAL
1212 REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL	500	EMPREENDIMENTOS
2007 GESTÃO FINANCEIRA		
5022 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3,8 R\$ BILHÕES	VALOR DO RESULTADO PRIMÁRIO
2009 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA		
5018 RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO	28	UNIDADES CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS
5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	73	UNIDADES ADMINISTRADAS
2010 CARTEIRAS AUTÔNOMAS DE PREVIDÊNCIA		
5017 CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA	9.262	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (APOSENTAD./PENSÕES)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2011 COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS		
1851 MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	21 %	MELHORIA DA COMPETITIVIDADE
2012 FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
1433 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	19 %	SISTEMAS EXPANDIDOS E IMPLANTADOS
2013 OPERAÇÕES DO BANCO NOSSA CAIXA		
1434 AGÊNCIAS E POSTOS DE SERVIÇOS	40	NOVAS AGÊNCIAS E POSTOS
1435 AUTOMAÇÃO DE AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS	40	NOVAS UNIDADES
2014 GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS		
1826 MODERNIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	30 %	SISTEMA IMPLANTADO
2015 PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
4209 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	14.500	ATENDIMENTOS A PENSIONISTAS
4575 PENSÃO MENSAL	96.347	PENSÕES MENSAIS CONCEDIDAS
2016 CONTROLE DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS E DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICAS		
5600 GESTÃO DE ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	1.180	INFORMAÇÕES ELABORADAS
5601 GESTÃO DO SISTEMA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC/SP	30.000	NEGÓCIOS REALIZADOS
2017 FUNDOS DE PREVIDÊNCIA		
1881 ESTUDOS PARA A CONSTITUIÇÃO E GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	50 %	ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO FUNDO
2308 EMPREENDEDORISMO		
1211 REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO	1	REPASSE ANUAL
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5563 INFRA-ESTRUTURA, GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E SEGURANÇA	13	DISPONIBILIDADE DE REDE, SERVIÇOS; AMBIENTE SEGURO E SOFTWARE GERENCIÁVEL
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5564 SISTEMAS CORPORATIVOS E INFORMAÇÕES	12	SISTEMAS IMPLANTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2911 COORDENAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
5638 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	2	PROJETOS VIABILIZADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2102 ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DE CARÁTER ESPECIAL		
5027 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CARÁTER ESPECIAL	2.350	PENSIONISTAS/MÊS
2104 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS - CLT		
5025 PAGAMENTO DE COMPLEM. DE APOSENT.E PENSÕES-L 200/74- ENTID.PRIVATIZ. OU EXTINTAS	42.860	PENSIONISTAS/MÊS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2301 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E METODOLÓGICO PARA A EMPREGABILIDADE		
4227 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MERCADO DE TRABALHO	10.000	RELATÓRIOS PRODUZIDOS
5043 APRENDENDO APRENDER	15	METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS
2302 FOMENTO AO EMPREGO E RENDA		
4230 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	32.000	TRABALHADORES TREINADOS
4254 COMISSÕES DE EMPREGO	50	ENCONTROS REALIZADOS
5033 TIMES DO EMPREGO	750	TRABALHADORES ORIENTADOS
5044 INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	92.000	TRABALHADORES ATENDIDOS
2303 QUALIDADE DO TRABALHO		
4237 FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	7.600	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS
4248 ORIENTAÇÃO TRABALHISTA	950.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5045 ESPORTE E RECREAÇÃO DO TRABALHADOR	560.000	TRABALHADORES PARTICIPANTES
5596 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO TRABALHADOR	144	ESTUDOS REALIZADOS
5598 AVALIAÇÃO DE RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO	7.200	PROCESSOS ANALISADOS
2305 FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL		
4258 DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA	8.488	ARTESÃOS ATENDIDOS
4259 DESENVOLVIMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO ARTESANATO	11.000	ARTESÃOS ATENDIDOS
2308 EMPREENDEDORISMO		
4224 APOIO AO AUTO-EMPREGO	7.000	EMPREENDEDORES CAPACITADOS
4225 BANCO DO POVO	33.700	CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREENDEDORES
4226 COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	14	EVENTOS REALIZADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1829 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE	20 %	REDE INTERLIGADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5548 APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO	100 %	SISTEMAS IMPLANTADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1925 SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA VIA INTERNET	1.500.000	ACESSOS AO SITE
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1943 CAPACITAÇÃO DE ORIENTADORES PARA O ACESSO À INTERNET	34	PESSOAS CAPACITADAS
3516 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS		
1087 FRENTES DE TRABALHO	25.000	BOLSISTAS ATENDIDOS E QUALIFICADOS
1307 JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO	15.200	ESTUDANTES ATENDIDOS/ANO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2505 GESTÃO HABITACIONAL		
1452 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES HABITACIONAIS - SIHAB	35 %	SISTEMA IMPLANTADO
5053 CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	33 %	LEGISLAÇÃO CONSOLIDADA
5054 INTEGRAÇÃO METROPOLITANA	25 %	NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA
2506 PRÓ-LAR		
1443 MORAR MELHOR	15.005	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1453 ATUAÇÃO EM CORTIÇOS	1.736	FAMÍLIAS ATENDIDAS
1454 AUTOCONSTRUÇÃO	6.435	FAMÍLIAS ATENDIDAS
1455 CRÉDITO HABITACIONAL	2.500	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1456 MORADIA INDÍGENA	337	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1457 MUTIRÃO ASSOCIATIVO	6.282	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1458 NÚCLEOS HABITACIONAIS POR EMPREITADA	7.604	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1459 URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	7.991	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
5056 COMUNIDADE QUILOMBOLA	148	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
5057 MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS	60.000	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
5058 PROLURB - PROGRAMA DE LOTES SOCIAIS URBANIZADOS	5.000	FAMÍLIAS ATENDIDAS
2507 REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS		
5055 REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	540	NÚCLEOS HABITACIONAIS REGULARIZADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5541 GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	21,05 %	ESTAÇÕES CONECTADAS À REDE
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5544 IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS	22,09 %	SISTEMAS IMPLANTADOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
5546 DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NA WEB PARA A SOCIEDADE	11,49 %	SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5547 AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET	26,97 %	PONTOS INSTALADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL		
1440 MANANCIAS DO ALTO TIETÊ	400	FAMÍLIAS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2601 CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS		
4290 OPERAÇÃO MATA FOGO	60	EVENTOS
4348 CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS DA RMSP	0,1 KM2	ÁREAS DESOCUPADAS E RECUPERADAS
5059 DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	10	MUNICÍPIOS CONVENIADOS
5062 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS	7.001	LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
2602 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4323 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	168.000	USUÁRIOS DO ACERVO FÍSICO E DIGITAL
4360 MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4.400	AGENTES MULTIPLICADORES FORMADOS
5647 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000	MATERIAIS PRODUZIDOS E DISTRIBUÍDOS
2603 GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		
1462 PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	2.200.000 HA	ÁREA DA MATA ATLÂNTICA CONSERVADA
1527 DUPLICAÇÃO DA ÁREA DE VISITAÇÃO NO PARQUE ZOLÓGICO DE SÃO PAULO	11	OBRAS EM NOVOS RECINTOS E RUAS DE ACESSO
1858 RECUPERAÇÃO DE ZONAS CILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO	10	MICROBACIAS COM PROJETOS DEMONSTRATIVOS IMPLANTADOS
1859 DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA	6	PARQUES ESTADUAIS ABRANGIDOS
4292 APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	10	ALDEIAS ATENDIDAS
4302 AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	18	MUNICÍPIOS COM MAPEAMENTO DE RISCO REALIZADO
4311 PESQUISA E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS	200	ESTUDOS E PESQUISAS EM ANDAMENTO
4332 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1.108 HA	FLORESTAS DE PRODUÇÃO RENOVADAS
4365 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
5060 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - CEMAS	700	ANIMAIS MANEJADOS
5063 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL	96	UNIDADES ATENDIDAS
5315 ARTICULAÇÃO E ESTÍMULO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AO TURISMO	1.551.000	VISITANTES
5648 CAPACITAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL E MEIO AMBIENTE	47	PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM REC.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		NATURAIS, NOS NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO
2604 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		
1359 FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FUNDO EST. DE PREV. E CONTROLE-FECOP	205	PROJETOS FINANCIADOS
5064 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PÚBLICAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS	100 %	DEMANDA ATENDIDA
5065 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	10	RELATÓRIOS
5066 SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA CETESB	100 %	NECESSIDADES ATENDIDAS
5070 INSPEÇÕES EM FONTES POLUIDORAS DO MEIO AMBIENTE	41.000	FONTES INSPECIONADAS
5071 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	15.000	LICENÇAS CONCEDIDAS
2605 PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO		
4343 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A MUNICÍPIOS	160	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
4640 SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	5	PUBLICAÇÕES AMBIENTAIS
5074 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8	PLANOS REGIONAIS IMPLANTADOS
5075 PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO	8	PLANOS E NORMAS AMBIENTAIS ELABORADOS
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1849 ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTRAGOV	5 %	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA
5624 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	50 %	INFRA-ESTRUTURA ATUALIZADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5625 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50 %	SISTEMAS IMPLANTADOS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1460 DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	50 %	SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1894 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE	60	TERMINAIS INSTALADOS
2821 ECOPEFI - ECO-DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI		
1880 MELHORIA E EXPANSÃO DAS VIAS DE ACESSO AO PARQUE. EST. FONTES DO IPIRANGA-PEFI	40 %	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1883 <i>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE EST.DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI</i>	50 %	<i>PLANO IMPLEMENTADO</i>
5602 <i>PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL DO PARQUE EST.DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI</i>	200 HA	<i>ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS</i>
5603 <i>PROGRAMAÇÃO INTEGRADA DE ATIV. DE ECO-DESENV. NO PARQUE EST.FONT.IPIRANGA-PEFI</i>	20	<i>ATIVIDADES IMPLANTADAS</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2801 DEFESA CIVIL		
1152 MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL	95	OBRAS
4418 SOCORRO E ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS	6.000	PESSOAS ATENDIDAS
5347 AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	33	ÁREAS DE RISCO MAPEADAS
5348 DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES	18	EVENTOS REALIZADOS
5349 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM DEFESA CIVIL	1.100	PESSOAS CAPACITADAS
5350 IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS PREVENTIVOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	8	PLANOS IMPLANTADOS E MONITORADOS
2802 ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		
4325 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS DOS FUNDOS MUNICIPAIS	100	FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS
4328 DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE	1.200	DOAÇÕES SOLICITADAS E ATENDIDAS
5331 CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES	1.100	AGENTES MULTIPLICADORES CAPACITADOS
2803 GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO		
5351 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PNAGE (EMPRÉSTIMO DO BID A SER CONCEDIDO AOS ESTADOS)	30 %	PNAGE IMPLANTADO
5352 FOMENTO À INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE COM O PODER PÚBLICO	3	PROJETOS DESENVOLVIDOS
5353 GESTÃO ESTRATÉGICA	5	PROJETOS, METODOLOGIAS, SISTEMAS DE CONTROLE E INDICADORES DE RESULTADO
5354 MELHORIA DA GESTÃO DO ESTADO	7	PROJETOS DESENVOLVIDOS
5355 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	3	PROJETOS DESENVOLVIDOS
2804 RECOMPOSIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E DA GESTÃO DE PESSOAS		
1545 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50 %	SISTEMA IMPLANTADO
1560 FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	98.575	SERVIDORES CUJOS SISTEMAS RETRIBUITÓRIOS FORAM REVISTOS
5332 RECRUTAMENTO DE NOVOS SERVIDORES PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	100	SERVIDORES RECRUTADOS
5333 REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS	7	PROCESSOS DE TRABALHOS REVISTOS E IMPLANTADOS
5357 CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	55.000	SERVIDORES CAPACITADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2805 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
5358 APOIO À REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5359 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO	348	MATERIAIS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING
2806 CENTRO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA		
5335 PREMIAÇÃO DE INOVAÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA PAULISTA	8	PRÊMIOS CONCEDIDOS
5360 ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.500	VAGAS OFERECIDAS
5361 ASSESSORIA TÉCNICO GERENCIAL	20	ASSESSORIAS REALIZADAS
5362 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS P/ ADMINIST. PÚBLICA	8	PUBLICAÇÕES
5363 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	30.000	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
5472 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	1	UNIDADE ADMINISTRADA
2809 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
4769 AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES - ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.500	SERVIDORES BENEFICIADOS
5426 AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES - EDUCAÇÃO	222.600	SERVIDORES BENEFICIADOS
5428 AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES - SAÚDE	79.800	SERVIDORES BENEFICIADOS
5429 AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES - SEGURANÇA PÚBLICA	111.300	SERVIDORES BENEFICIADOS
2813 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DA IMPRENSA OFICIAL		
1561 AGILIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO GRÁFICA	5.810	HORAS/MÁQUINA
1563 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INDUSTRIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	6,3 %	SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INDUSTRIAL IMPLANTADO
2814 CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL DA PRODESP		
1548 IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10 %	SISTEMA IMPLANTADO
1549 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20 %	PLANO DE MODERNIZAÇÃO IMPLEMENTADO
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1085 INTRAGOV - REDE INTEGRADA DE COMUNICAÇÕES DO GOVERNO	3.500	CONEXÕES (LINKS) INSTALADAS
1550 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS REDES SETORIAIS DA PRODESP	25 %	REDES SETORIAIS EXPANDIDAS E MODERNIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1551 DATACENTER COMPARTILHADO DO GOVERNO	400	SISTEMAS HOSPEDADOS
1567 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	1.000.000	CERTIFICADOS DIGITAIS EMITIDOS
1708 MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOL.DA INFORM.E COMUN. DA DEF.CIVIL E C. MILITAR	30 %	AMBIENTE DE TECNOL.DA INFORM.E COMUNICAÇÃO MODERNIZADO
1716 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS REDES SETORIAIS DA CASA CIVIL E VINCULADAS	3	REDES SETORIAIS DA CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS EXPANDIDAS E MODERNIZADAS
1820 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	22	ORGÃOS COM POLÍTICA E FERRAMENTAS IMPLANTADAS
5369 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE EXECUTIVA	25 %	REDE EXECUTIVA EM OPERAÇÃO
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1553 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DA CASA MILITAR	30 %	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES IMPLANTADO
1721 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	40 %	SISTEMA DE GESTÃO EM OPERAÇÃO
1734 CAPACITAÇÃO NO USO DE FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80	SERVIDORES CAPACITADOS
5490 CAPACIT.EM TECNOL.DE INF.EM COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS, COMPRAS E SUPRIMENTOS	939	SERVIDORES CAPACITADOS
5491 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES	25 %	SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES AMPLIADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1555 CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO	25 %	PORTAL DE COMPRAS IMPLANTADO
1557 IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DO CONS.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50 %	PORTAL IMPLANTADO
1558 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS FIXOS E MÓVEIS DO POUPEMPO	6	POSTOS POUPEMPO IMPLANTADOS
1559 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO NOVO PORTAL DO GOVERNO	50 %	PORTAL IMPLANTADO
1728 IMPLANTAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO DA DEFESA CIVIL E DA CASA MILITAR	50 %	PORTAIS IMPLANTADOS
5372 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS POUPEMPO	15	POSTOS POUPEMPO EM OPERAÇÃO
5492 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 %	E-POUPEMPO IMPLANTADO
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1570 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS INFOCENTROS - "ACESSA SÃO PAULO"	100	INFOCENTROS INSTALADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: CASA CIVIL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1571 EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS INFOCENTROS - "ACESSA SÃO PAULO"	1.000.000	PESSOAS ATENDIDAS
5636 MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS - "ACESSA SÃO PAULO"	400	INFOCENTROS MANTIDOS
2821 ECOPEFI - ECO-DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI		
5597 MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DO ECOPEFI	100 %	ECOPEFI MONITORADO E GERENCIADO
3513 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4331 ESTAÇÃO ESPECIAL DA LAPA - ATIVID. P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	3.700	PESSOAS BENEFICIADAS
4333 CASA DA SOLIDARIEDADE-ATIVIDADES DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	500	CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM A CASA DA SOLIDARIEDADE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1893 INSTALAÇÃO DE AMBIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA INTERNET	1	AMBIENTE INSTALADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
5553 IMPLANTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE PORTAIS	24 %	INTERAÇÃO DIRETA COM O CIDADÃO
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5557 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ACESSO SÃO PAULO-SEADE	15 %	INFOCENTRO DISPONIBILIZADO
2901 PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
4485 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	24	RELATÓRIOS EMITIDOS
5465 ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO	2	LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS
2902 PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
1190 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3	PROJETOS FINANCIADOS
4474 ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	5	AÇÕES DESENVOLVIDAS
4477 ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS	165	CONVÊNIOS FIRMADOS
2903 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS		
4488 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	352	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
5464 SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	80	CONSULTORIAS REALIZADAS
5466 CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	4.000	AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS
5512 GESTÃO DO CEPAM	1	UNIDADE ADMINISTRADA
2904 SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS		
4475 PRODUÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS	36	PESQUISAS REALIZADAS
5513 GESTÃO DO SEADE	1	UNIDADE ADMINISTRADA
2905 MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO		
1810 CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO	100	AGENTES CAPACITADOS
1811 REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37 %	SISTEMA ORGANIZADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2906 SISTEMA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		
4483 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO	25 %	PROCESSO IMPLANTADO
2907 SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO		
1815 FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS - FUMEFI	18	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
5473 PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	20 %	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO EDITADOS
5474 SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS REGIÕES METROPOLITANAS	25 %	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS IMPLEMENTADOS
5578 PLANEJAMENTO METROPOLITANO DO ESTADO DE SÃO PAULO	1 %	INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO IMPLANTADO
2908 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CARTOGRÁFICAS		
5509 PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	202	MAPAS TOPOGRÁFICOS E TEMÁTICOS
5510 GEOPROCESSAMENTO	50 %	MANUAL TÉCNICO DESENVOLVIDO
2909 GESTÃO EM ECONOMIA E PLANEJAMENTO		
5514 SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO	4	RELATÓRIOS ELABORADOS
5515 GESTÃO DA SEP	18	UNIDADES MANTIDAS
5516 INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO	3	SISTEMAS ATUALIZADOS
5533 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	480	PARECERES EMITIDOS
5640 ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	1	ESTUDO REALIZADO
2910 QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS		
5582 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS	20 %	POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS IMPLANTADA E IMPLEMENTADA
2911 COORDENAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
5637 ANÁLISE E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	3	PROJETOS DE PPP ANALISADOS
2912 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA		
1103 PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA- RMBS	12	CONTRATOS ELABORADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
1107 <i>PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA</i>	30	<i>CONTRATOS ELABORADOS</i>
4297 <i>COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEM</i>	1	<i>UNIDADE ATENDIDA</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECR. EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5617 GESTÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL	50 %	REDE MANTIDA E REESTRUTURADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1890 IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFORMATIZAÇÃO	50 %	SISTEMA ATUALIZADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1703 CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO PRÓ-SOCIAL	10 %	CADASTRO IMPLANTADO
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1891 INSTALAÇÃO DE PONTOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET NAS UNIDADES EXECUTORAS	50 %	PONTOS PÚBLICOS INSTALADOS
3505 GERAÇÃO DE RENDA		
1464 IMPLANTAÇÃO DE UN PRODUTORAS DE BENS E SERVIÇOS GERADORAS DE RENDA TRABALHO	200	ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIADAS
3511 CAPACITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5079 CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.150	PESSOAS CAPACITADAS
3512 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS SOCIAIS		
5076 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	25 %	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO IMPLANTADO
3513 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1825 IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	175	CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS
5530 ATENÇÃO BÁSICA	1.590	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS
3514 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5529 ATENÇÃO ESPECIAL	455	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS
3515 REDE SOCIAL		
5077 ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS E ESP NO PARQUE EST DAS FONTES DO IPIRANGA-PEFI	514.800	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5531 INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DA ÁREA SOCIAL	960	JOVENS CAPACITADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3516 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS		
5579 RENDA CIDADÃ	150.000	FAMÍLIAS C/ RENDA ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, RECEBENDO REPASSE FINANCEIRO MENSAL
5604 AÇÃO JOVEM	100.000	JOVENS ATENDIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1837 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TIC DA STM E EMPRESAS VINCULADAS	40,02 %	RECURSO DE INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADO
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1840 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES INTERNOS DA STM E EMPRESAS VINCULADAS	29,69 %	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES INTERNAS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1844 MODERNIZAÇÃO SIST. INFORMAÇÕES DA STM E EMP. VINCUL. VOLTADOS P/ ATEND. AO PÚBLICO	50,66 %	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE APOIO À CIDADANIA
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1847 IMPLANTAÇÃO DE FACILIDADES TECNOLÓGICAS PARA APOIO À INCLUSÃO DIGITAL	19	QUIOSQUES E CENTROS DE CAPACITAÇÃO IMPLANTADOS
2907 SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO		
1863 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	9	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESTABELECIDOS
1885 PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - FUNDOCAMP	5	CONTRATOS ELABORADOS
5577 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEMCAMP	1	UNIDADE ATENDIDA
3701 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - PITU EM MARCHA		
1466 IMPLANTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO CENTRO	2,2 %	INTEGRAÇÃO CENTRO IMPLANTADA
1467 IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO AEROPORTO E TREM DE GUARULHOS	5 %	EXPRESSO AEROPORTO E TREM DE GUARULHOS IMPLANTADO
1469 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO DA RMBS - VLP	33,65 %	CORREDOR VLP IMPLANTADO
1470 IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL INTERMETROPOLITANO SÃO PAULO-CAMPINAS - TRIM	5 %	TREM REGIONAL INTERMETROPOLITANO IMPLANTADO
1482 ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	37,6 %	SISTEMA INTEGRADO IMPLANTADO
1483 IMPLANTAÇÃO OPERACIONAL DA LINHA 5 - LILÁS - LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN	7,75 %	TRECHO IMPLANTADO
1484 CONCLUSÃO DO ANEL VIÁRIO METROPOLITANO (TRECHO LARGO LOS ANDES - AV. CONCEIÇÃO)	99 %	TRECHO IMPLANTADO
1485 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE	1	ESTUDO DESENVOLVIDO
1486 EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE DAS REGIÕES METROPOLITANAS	27,69 %	SISTEMA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE IMPLANTADOS
1487 IMPLANTAÇÃO DA LINHA 1 - AZUL - TERMINAL DE ÔNIBUS	3 %	TERMINAL IMPLANTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
<i>TUCURUVI</i>		
1488 IMPLANTAÇÃO DA LINHA 2 - VERDE - ANA ROSA - IPIRANGA	30,5 %	TRECHO IMPLANTADO
1489 COMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 2 - VERDE	1	ESTUDO DESENVOLVIDO
1490 IMPLANTAÇÃO DA LINHA 4 - AMARELA - MORUMBI - LUZ	40,39 %	TRECHO BUTANTÃ - LUZ IMPLANTADO
1491 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA	1	PROJETO ELABORADO
1493 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM	44,42 %	SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO IMPLANTADO
1495 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SUL - 1ª ETAPA	0,5 %	PROJETO SUL IMPLANTADO - 1ª ETAPA
1873 IMPLEMENTAÇÃO DO EXPRESSO SUDESTE	5 %	EXPRESSO SUDESTE IMPLANTADO
1874 IMPLEMENTAÇÃO DA EXTENSÃO DO EXPRESSO LESTE ATÉ SUZANO	36 %	EXTENSÃO DO EXPRESSO LESTE IMPLANTADO
1875 IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA C ATÉ GRAJAÚ	64 %	EXTENSÃO DA LINHA C ATÉ GRAJAÚ IMPLANTADA
1876 PRO-PÓLOS - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS PÓLOS DE ARTICULAÇÃO METROPOLITANA	45,08 %	EQUIPAMENTO URBANO IMPLANTADO
1938 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROP. DE CAMPINAS	92,92 %	CORREDOR NOROESTE IMPLANTADO
1939 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS - TUCURUVI	27,57 %	CORREDOR GUARULHOS - TUCURUVI IMPLANTADO
1940 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO DIADEMA - BROOKLIN	100 %	EXTENSÃO DIADEMA-BROOKLIN EM OPERAÇÃO
1946 IMPLANTAÇÃO DA LINHA 2 - VERDE IPIRANGA - TAMANDUATEÍ	28 %	TRECHO IMPLANTADO
3703 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PITU VIVO		
1100 PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO VIÁRIO CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE	1	CONTRATO FINALIZADO
1101 ARTICULAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	2	CONTRATOS ELABORADOS
1886 PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA	5	EDITAIS CONCLUÍDOS
4286 MONITORAÇÃO DE QUALIDADE E CUSTOS	3	CONTRATOS NOVOS E VIGENTES
4288 PLANEJAMENTO E GESTÃO	9	CONTRATOS NOVOS E VIGENTES
5089 COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	20	CONTRATOS E CONVÊNIOS NOVOS E VIGENTES
5090 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	UNIDADE ATENDIDA
3704 OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA VIAGEM		
1479 ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DA CPTM	16 %	ESTAÇÕES NORMALIZADAS,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		RECAPACITADAS E MODERNIZADAS
1480 NORMALIZAÇÃO, REMOBILIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DA CPTM	57	TRENS NORMALIZADOS, REMOBILIZADOS E MODERNIZADOS
1481 RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LINHAS DO TREM METROPOLITANO	14 %	LINHAS DO TREM METROPOLITANO RECAPACITADAS E MODERNIZADAS
1503 ACESSIBILIDADE AO METRÔ PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	37,96 %	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS
1505 MELHORAMENTO E RECAPACITAÇÃO DO CORREDOR SÃO MATEUS/JABAQUARA	22,21 %	ELETRIFICAÇÃO DO CORREDOR JABAQUARA/SÃO MATEUS
1506 RECAPACITAÇÃO DA EXTENSÃO LESTE DO METRÔ	6 %	COMPLEMENTAÇÃO IMPLANTADA
1507 RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS	13,12 %	MELHORIA E COMPLEMENTAÇÃO IMPLANTADA
1827 GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO	527.000.000	PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS
1944 REBAIXAMENTO E TRANSPORTE DE ENERGIA - METRÔ	74.400 MW/H	ENERGIA REBAIXADA E TRANSPORTADA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS ESTAÇÕES METROVIÁ
1945 RECAPACITAÇÃO DA LINHA F DA CPTM - EXPANSÃO DA OFERTA	70 %	RECAPACITAÇÃO DA LINHA F IMPLANTADA
4624 RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS DAS LINHAS METROVIÁRIAS	48.591.000	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE
4627 OPERAÇÃO DAS LINHAS DA CPTM	420.000.000	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS
5565 RESSARCIMENTO DO SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES DAS LINHAS METROVIÁRIAS	35.472.000	ESTUDANTES TRANSPORTADOS COM SUBSÍDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
1838 ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE E COMUNICAÇÃO	133	UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1839 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	33	UNIDADES PRISIONAIS BENEFICIADAS
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1895 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL À SOCIEDADE	3	SISTEMAS IMPLANTADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1896 CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	402	SERVIDORES CAPACITADOS
3801 MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
1897 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	10.000	NOVAS VAGAS CRIADAS
1898 SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	50	REFORMAS EFETUADAS
5627 ADEQUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESTINADOS ÀS UNIDADES PRISIONAIS	6.850	NOVOS FUNCIONÁRIOS RECRUTADOS
5628 FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	32.500	FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS
3805 ASSISTÊNCIA AO PRESO E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO		
1535 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS	2	UNIDADES IMPLANTADAS
4296 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	1.000	PRESOS ATENDIDOS
4298 FORMAÇÃO CULTURAL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	29.500	PRESOS ATENDIDOS
5323 APOIO PSICOSSOCIAL AO EGRESSO	1.800	EGRESSOS ATENDIDOS
5324 ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	1.012.743	ATENDIMENTOS JURÍDICOS
5325 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	95.161.000	REFEIÇÕES FORNECIDAS
5326 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	129.320	PRESOS ATENDIDOS
5327 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNAP	1	UNIDADE ADMINISTRADA
5626 ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNAP	80	FUNCIONÁRIOS TREINADOS
3806 GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
4267 ATIVIDADES DO FUNPESP	350	EVENTOS REALIZADOS
5328 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	154	UNIDADES ADMINISTRADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
5329 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES PRISIONAIS	154	UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5555 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	25 %	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1834 MODERNIZAÇÃO DOS SIST. INFORMATIZ. NECESSÁRIOS À SERHS E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS	25 %	SISTEMA GERENCIAL
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1835 PORTAL DA SERHS E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS	50 %	PORTAL DA SERHS E DE SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
1836 INCLUSÃO DIGITAL DOS SERVIDORES DA SERHS E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS	50	SERVIDORES CAPACITADOS
3902 INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO		
1161 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE	30	OBRAS
3903 POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
1153 FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	320	CONTRATOS
1594 COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	23	RELATÓRIOS
4023 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2	CONVÊNIOS
5374 COMUNICAÇÃO SOCIAL	30	PUBLICAÇÕES
3904 SANEAMENTO PARA TODOS		
1008 CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL	50	PESSOAS CAPACITADAS
1595 RESÍDUOS SÓLIDOS	13	CONVÊNIOS
1597 ÁGUA LIMPA	39	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
3905 ÁGUA E DESENVOLVIMENTO		
1572 RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	60	ATENDIMENTOS
1596 ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA	160	ATENDIMENTOS
3906 SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL		
1598 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL	1	INTERVENÇÃO REALIZADA
1599 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO TIETÉ	4	INTERVENÇÕES REALIZADAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3907 COMBATE ÀS ENCHENTES		
1021 OBRAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ	15 %	OBRAS REALIZADAS
1023 BARRAGEM DO VALO GRANDE	30 %	BARRAGEM CONCLUÍDA
1573 IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES	7	PISCINÕES CONSTRUÍDOS
4030 DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS	1.500.000 M3	VOLUME DE MATERIAL RETIRADO
4033 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	20 %	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS OPERADAS
5375 DEFESA CIVIL EM RECURSOS HÍDRICOS	1.000	Nº DE ALERTAS
5376 ESTUDOS DE MACRODRENAGEM	4	RELATÓRIOS
3908 RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO		
1574 ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100	EQUIPAMENTOS
1600 MODERNIZAÇÃO DE INFORMÁTICA	12	RELATÓRIOS DE SERVIÇOS
3909 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO URBANO		
1602 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	143.000	LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ÁGUA
1603 AMPLIAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTOS COLETADOS	1 %	PERCENTUAL ADICIONAL DE TRATAMENTO DE ESGOTOS COLETADOS
1604 COLETA DE ESGOTOS	173.300	LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ESGOTO
3910 POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO		
1017 PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	11	PLANOS
4805 INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO	12	RELATÓRIOS
5377 ESTRATÉGIA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO	11	RELATÓRIOS
3911 CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS E PARQUES		
1020 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES	705.000 M2	ÁREA DE PARQUES IMPLANTADOS
4029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES	2.266.800 M2	ÁREA DE PARQUES CONSERVADOS
3912 DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		
1583 CONTROLE E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	3.000	POÇOS OUTORGADOS
5397 USO SUSTENTADO DO AQUÍFERO GUARANÍ	10	RELATÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3913 NOSSAS ÁGUAS		
1624 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	6.000	OUTORGAS
1625 PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	61	RELATÓRIOS
5398 DESENVOLVIMENTO DO USO RACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	16	PUBLICAÇÕES
5399 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500	PESSOAS CAPACITADAS
5415 INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS	16	RELATÓRIOS
5416 MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.400.000	NÚMERO DE INFORMAÇÕES
3914 PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EROSÃO		
5390 CONTROLE DE EROSÃO	10	RELATÓRIOS
3915 RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA POTÁVEL		
5389 ADEQUAÇÃO DO USO DA ÁGUA	83.000 M3	VOLUME DE ÁGUA POTÁVEL ECONOMIZADO
3916 GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES		
5402 CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES	14	RELATÓRIOS
3917 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO		
1586 DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	7	PUBLICAÇÕES
1587 RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 %	ENERGIA ECONOMIZADA
3918 INCENTIVO E FOMENTO AO USO DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA		
5391 AMPLIAÇÃO DO USO DE FONTES RENOVÁVEIS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA	1 MW/H	ENERGIA PRODUZIDA
5392 DIVULGAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EM FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	2	PUBLICAÇÕES
5393 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE FONTES ALTERNATIVAS	1 MW/H	ENERGIA PRODUZIDA
5394 INCENTIVO À CO-GERAÇÃO DE ENERGIA E FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE UTILIZAÇÃO	1 MW/H	ENERGIA PRODUZIDA
3919 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA ENERGIA		
5395 ACOMP. E SUPORTE DAS ATIV. DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE PESQUISA EM ENERGIA	6	RELATÓRIOS
5396 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE P&D EM ENERGIA	6	RELATÓRIOS
3920 POLÍTICA ESTADUAL DE MINERAÇÃO		
1582 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA MINERÁRIA	3	PROJETOS DE PESQUISA E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
		DESENVOLVIMENTO
1622 MAPEAMENTO GEOLÓGICO	2	RELATÓRIOS
1623 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL	2	RELATÓRIOS
3921 POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA		
1584 ELABORAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA ESTADUAL	1	MATRIZ ENERGÉTICA ESTADUAL ELABORADA
1585 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO POR ENERGÉTICO	5	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO MERCADO ENERGÉTICO
5403 INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	50	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO
3922 ATENDIMENTO A COMUNIDADES ISOLADAS - PACI		
1588 COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A COMUNIDADES ISOLADAS	20	IMPLANTAÇÕES REALIZADAS
1589 PACI NAS EMPRESAS DE ENERGIA	20	SISTEMAS INSTALADOS
3923 ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO		
1083 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA LUZ PARA TODOS - MME	20.000	NOVAS LIGAÇÕES RURAIS
1931 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA LUZ PARA TODOS - CERESP	3.000	NOVAS LIGAÇÕES RURAIS.
3924 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
1590 EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE E. ELÉTRICA	1.136 MVA	CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO EXPANDIDA
1591 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	27 KM	LINHAS DE TRANSMISSÃO
1592 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	10,7 %	SISTEMA MODERNIZADO E ADEQUADO
3925 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
1615 ADEQUAÇÃO DA USINA HENRY BORDEN E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS ASSOCIADAS	20	UNIDADES GERADORAS E ELEVATÓRIAS MANTIDAS
1616 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA	18	GERADORAS MANTIDAS
1617 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS	7	UNIDADES GERADORAS MANTIDAS
1618 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS	9	UNIDADES GERADORAS MANTIDAS
1937 OBRAS COMPLEMENTARES COMPENSATÓRIAS	19,4 %	CONSTRUÇÃO DE PONTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SEC.DE ENERGIA,REC.HÍDRICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
3926 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
5405 FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO E AUTORIZADAS	1	RELATÓRIO
5410 ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES E CONSULTAS DOS USUÁRIOS E INTERESSADOS NOS SERVIÇOS	420.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS
3927 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO		
5410 ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES E CONSULTAS DOS USUÁRIOS E INTERESSADOS NOS SERVIÇOS	1.300	ATENDIMENTOS REALIZADOS
5411 FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	1	RELATÓRIO
5412 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	36	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS
3928 SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR.		
1005 SANEBASE	18	CONVÊNIOS.
4102 INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER		
1950 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE	60 %	COMPLEXO PARQUE DA JUVENTUDE IMPLANTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5562 INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25 %	PONTOS DE REDE IMPLANTADOS
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
1841 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PGE	25,5 %	SISTEMA IMPLANTADO
2817 GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE		
1848 IMPLANTAÇÃO DO PADRÃO POUPA TEMPO NA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E PORTAL INTERNET	50 %	SISTEMA IMPLANTADO
4001 ADVOCACIA DO ESTADO		
1951 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS	4	UNIDADES IMPLANTADAS
4462 ENCARGOS JUDICIAIS	510.000	DILIGÊNCIAS REALIZADAS
5101 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	26	UNIDADES ADMINISTRADAS
4002 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS		
1508 EDIÇÃO DE CARTILHAS DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO	2	TÍTULOS EDITADOS
5102 CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONVÊNIOS	103	CONVÊNIOS CELEBRADOS E RENOVADOS
5103 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	50	CONTRATOS CELEBRADOS
4003 APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADVOCACIA DO ESTADO		
1354 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SUP. DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	ESCOLA IMPLANTADA
5099 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15	PUBLICAÇÕES
5100 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	60	BIBLIOTECAS ORGANIZADAS
5106 SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO	500	EVENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA		
5566 MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM ACESSO À INTRAGOV	32 %	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ATUALIZADA
2816 GOVERNO ELETRÔNICO II - TRANSAÇÕES INTERNAS		
5567 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	15	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2818 GOVERNO ELETRÔNICO IV - INCLUSÃO DIGITAL		
5569 CAPACITAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA SERVIDORES E ATLETAS	14.175	SERVIDORES E ATLETAS CAPACITADOS EM INFORMÁTICA
4101 ESPORTE SOCIAL		
4110 ATIVIDADE NA MELHOR IDADE	16.000	IDOSOS ATENDIDOS
5121 ESPELHO OLÍMPICO	1	CAMPANHA REALIZADA
5122 ESPORTE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	3.600	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA ATENDIDAS
5123 APOIO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE	20.000	CRIANÇAS E JOVENS ATENDIDOS
5124 VIDA ATIVA	120.000	PESSOAS ATENDIDAS
5138 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER	3.000	PESSOAS TREINADAS
5139 JOGOS COM IDENTIDADE CULTURAL	6.000	PESSOAS ATENDIDAS
4102 INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER		
1040 REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAM. ESPORTIVOS E DE LAZER DO ESTADO	82	OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS
1818 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPAÇO DA JUVENTUDE	80	ESPAÇOS REFORMADOS E CONSTRUÍDOS
4072 AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE LAZER	80.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE LAZER DISPONIBILIZADOS
5125 ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS P/ACESSIBILIDADE AOS PORTAD. DE DEFICIÊNCIA	120	INSTALAÇÕES COM ACESSIBILIDADE AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
5126 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA	2	CENTROS DE EXCELÊNCIA CONSTRUÍDOS E REFORMADOS
5482 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA	50.000	FREQUÊNCIA MENSAL DE PESSOAS
5655 OPERAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE	20.000	VISITANTES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

ORGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA Ação	Meta 2006	Produto
4103 JUVENTUDE PRESENTE		
5118 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE JUVENTUDE - CEJUV	1	UNIDADE MANTIDA
5119 ESPAÇO DA JUVENTUDE	75	ESPAÇO DA JUVENTUDE INSTALADO
5120 KITS DE ASSOCIATIVISMO JUVENIL	30.000	KITS DE ASSOCIATIVISMO PRODUZIDOS E DISTRIBUÍDOS
5133 CIDADANIA PRESENTE	1.600	CURSOS E PALESTRAS REALIZADOS
5134 FESTIVAL DA JUVENTUDE	6	EVENTOS REALIZADOS
5135 FÓRUNS DA JUVENTUDE	19	EVENTOS REALIZADOS
5136 JOVEM EMPREENDEDOR	65	OFICINAS REALIZADAS
5137 PUBLICAÇÕES DE JUVENTUDE	2.000.000	PUBLICAÇÕES IMPRESSAS E DISTRIBUÍDAS
4104 SÃO PAULO POTÊNCIA ESPORTIVA		
5115 CAMPANHAS E CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA SÃO PAULO	10	APOIOS E CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO
5116 CEESP- CENTRO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	3	CENTROS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
5117 ESPORTE ESPECIAL	390	PARA-ATLETAS SELECIONADOS
5131 CAMPEONATOS ESTADUAIS DE ESPORTE	439.897	ATLETAS SELECIONADOS
5132 CURSOS NA ÁREA ESPORTIVA	968	AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

- Metas e Projeções Fiscais - (Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$ milhões correntes

Discriminação	2006	2007	2008
I. RECEITA FISCAL	74.251,3	79.659,0	86.215,4
II. DESPESA FISCAL	70.434,5	75.526,3	81.765,2
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.816,8	4.132,7	4.450,1
IV. RESULTADO NOMINAL	-6.934,0	-7.041,1	-7.598,6
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (*)	137.993,1	145.034,2	152.632,8

(*) A preços de dezembro

R\$ milhões médios de 2004

Discriminação	2006	2007	2008
I. RECEITA FISCAL	70.113,9	71.484,0	73.683,3
II. DESPESA FISCAL	66.509,8	67.775,4	69.880,1
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.604,1	3.708,5	3.803,3
IV. RESULTADO NOMINAL	-6.547,6	-6.318,5	-6.494,1
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (**)	130.799,1	130.926,8	131.225,1

(**) A preços de dezembro de 2005

PARÂMETROS

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008
IGP - DI/FGV	5,50%	5,00%	5,00%
IGP - DI/FGV (Média Anual)	5,90%	5,23%	5,00%
Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$)	2,95	3,11	3,20
? REAL DO PIB ESTADUAL	3,70%	3,60%	3,80%



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Artigo 4º, § 2º da lei Complementar 101/2000)

Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	LOA 2005
I. RECEITA FISCAL	50.885,2	55.657,2	63.735,3	66.906,2
II. DESPESA FISCAL	47.873,9	52.062,7	60.031,0	63.685,7
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.011,3	3.594,4	3.704,3	3.220,5
IV. RESULTADO NOMINAL	(19.184,8)	(8.869,7)	(12.196,3)	(8.038,0)
V. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	102.145,6	111.015,3	123.211,6	131.249,6

FONTE: SIAFEM/SP/Secretaria da Fazenda
LDO 11.782/2004



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO**

R\$ Milhões

	2002		2003		2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Real Líquido - Administração Direta	-1.726,5	-33,9%	7.338,6	50,3%	-3.981,4	-107,6%
Ativo Real Líquido - Administração Indireta	6.825,4	133,9%	7.262,2	49,7%	7.680,7	207,6%
TOTAL	5.098,9	100,0%	14.600,8	100,0%	3.699,3	100,0%

FONTE: SIAFEM-SP/Secretaria da Fazenda



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais
(Artigos 4º, § 2, da Lei Complementar nº 101/2000)

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	R\$ Milhões		
	2002	2003	2004
I - Alienação de Ativos	539,8	416,5	36,9
II - Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	4.586,6	416,5	36,9
a) - Investimentos		1,5	0,6
b) - Amortização da Dívida	837,5	415,0	33,59
c) - Outras despesas de Capital	3.729,1		
d) - Previdência			2,76
III - SALDO A APLICAR (I-II)	(4.026,8)	-	-

FONTE: SIAFEM-SP/Secretaria da Fazenda

Nota :

No Exercício 2003, item II, criada vinculação para aplicação de recursos provenientes da alienação de ativos através de detalhamento específico da fonte de recursos.

No Exercício 2002, o item II representa o valor total da despesa de capital por inexistência de vinculação para a aplicação dos recursos.



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA ARRECADAÇÃO DO ICMS (QPE)

(Em R\$ Milhões)

ANO	PREVISÃO			
	ARRECADAÇÃO (*)	ISENÇÃO	PERDA DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO POTENCIAL
2006	40.875,5	8,7%	3.539,3	44.414,9
2007	44.019,8	8,7%	3.811,6	47.831,4
2008	47.977,1	8,7%	4.154,2	52.131,4

Obs: (*) Prevendo-se que somente em 2007 será desonerado dos materiais de uso e consumo

FONTE: 1) Relatórios Focus – BACEN (01/04/2005)
2) Verso da GIA de 2004



Governo do Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas e Projeções Fiscais

(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA ARRECADAÇÃO DE IPVA (QPE)

(R\$ MIL)

CÁLCULO		2006	2007	2008
FROTA TRIBUTADA		10.800.143	11.242.862	11.827.904
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO		2.418.239	2.630.561	2.867.048
FROTA DESONERADA	VEÍCULOS IMUNES	21.594	21.105	20.570
	VEÍCULOS ISENTOS	108.980	121.242	120.056
	VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS & OUTROS	3.868.701	4.228.188	4.474.231
PREVISÃO DA DESONERAÇÃO	VEÍCULOS IMUNES	2.734	2.250	1.871
	VEÍCULOS ISENTOS	22.753	28.091	25.759
	VEÍCULOS COM MAIS DE 20 ANOS & OUTROS	42.149	52.637	61.926
PREVISÃO DE PERDA DA ARRECADAÇÃO		44.883	54.886	63.797
PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO		1,82%	2,04%	2,18%
FROTA TOTAL		14.799.418	15.613.397	16.442.761
ARRECADAÇÃO POTENCIAL		2.463.122	2.685.447	2.930.845

OBS: Frota e valores da arrecadação realizados até março de 2005



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Conforme art. 4º, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000

O Estado de São Paulo, muito antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, já havia avançado bastante na direção de um regime fiscal responsável. As mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal de longo prazo vêm desde meados de 1995, com o início da gestão Mário Covas, cujas metas têm sido cumpridas com sucesso.

O projeto de estabilização fiscal tem-se desenvolvido por meio da execução de diversos programas. Cabe destacar o Programa Estadual de Desestatizações; a informatização dos serviços públicos; a implantação do “governo eletrônico”; o gerenciamento centralizado dos contratos de prestação de serviço e a alienação de imóveis, com a otimização dos espaços em próprios estaduais e redução das locações.

De outra banda, tem-se adotado medidas para aumentar a arrecadação, coibindo a sonegação fiscal e incrementando a cobrança da dívida ativa.

No final do ano de 2003, foi instalado o Conselho Gestor de Ações Conjuntas de Combate à Evasão Fiscal – CEVAF, composto por Agentes Fiscais e Procuradores do Estado, com o objetivo de implementar ações conjuntas entre a PGE e a Secretaria da Fazenda em situações que possam ensejar maior prejuízo à ordem tributária, seja em face dos valores inadimplidos ou em razão da prática reiterada de sonegação.

Em 2004, as ações realizadas no âmbito do CEVAF, tais como ajuizamento de medidas cautelares fiscais, penhoras de faturamento, levantamento de bens de sócios, entre outras, permitiram a recuperação de R\$ 93.451.500,99 (noventa e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos), entre pagamentos de ICMS obtidos na fase anterior à inscrição do débito na dívida ativa e na fase posterior à inscrição e ajuizamento do débito.

Para o ano de 2005, a meta estabelecida pelo CEVAF é a recuperação de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em créditos tributários.

Entre as ações iniciadas em 2004, relativamente à cobrança da Dívida Ativa, destacam-se a modernização dos sistemas de acompanhamento de execuções fiscais e o desenvolvimento de sistemas necessários à assunção, pela Procuradoria Geral do Estado, do controle da Dívida Ativa do Estado, providência que permitirá à Instituição gerir as informações próprias de sua atividade, hoje alocadas nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda.

A atuação da PGE em 2004, baseada em dados que lhe permitiram identificar as ações com maior possibilidade de recuperação do crédito tributário, a adoção de medidas



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

diferenciadas nessas ações, tais como o acompanhamento pessoal do Procurador do Estado nas diligências de penhora, a penhora de créditos do devedor junto a seus clientes, a penhora de contas bancárias, entre outras, aliado ao aquecimento da economia, permitiram a recuperação de R\$ 408.015.263,05 (quatrocentos e oito milhões, quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), valor maior que aquele obtido em 2003 (R\$ 405.723.263,35), ano em que foi concedida remissão de juros e multas (do total de R\$ 405.723.263,35, R\$ 158.027.740,62, foram obtidos no mês de dezembro de 2003, por conta da anistia).

Considerando a anistia concedida em 12/2003, a comparação dos 11 primeiros meses do ano, melhor permite avaliar o desempenho da cobrança, sem dúvida positivo, se considerado que o PIB nacional cresceu 5%, ao passo que a arrecadação da dívida ativa, nos 11 primeiros meses de 2004, cresceu cerca de 30%, em termos reais, se comparada ao mesmo período do ano anterior.

Ainda para o ano de 2005, está prevista a conclusão dos sistemas necessários à assunção do controle da Dívida Ativa, que, além de permitir a melhor gestão dos recursos empregados na cobrança da dívida, proporcionará aos contribuintes/devedores uma série de serviços hoje inexistentes, tais como a simulação de um parcelamento, o requerimento de parcelamento, a obtenção de cálculo da dívida com a emissão da guia de recolhimento, tudo por meio da internet.

Também está prevista a criação do CADESP, cadastro público sobre os devedores do Estado, com débitos inscritos na Dívida Ativa, assim como os dados sobre as Certidões de Dívida Ativa.

Além disso, verificou-se que o sistema de restituição de imposto pago antecipadamente pelo regime de substituição tributária, na forma estabelecida pelo artigo 66-B da Lei estadual nº 6374/89, com a redação dada pela Lei estadual nº 9.176/95 encontra-se em desacordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/93 ao artigo 150, § 7º da Constituição Federal. Isso porque o referido dispositivo da legislação estadual determina a restituição do imposto, no valor correspondente à diferença entre a base de cálculo arbitrada e o valor efetivo da operação final, enquanto a Constituição Federal somente autoriza a restituição na hipótese de não realização do fato gerador presumido. Diante dessa constatação e com base em precedentes favoráveis do Supremo Tribunal Federal, o Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, ainda não julgada. Em sendo julgada procedente, importará numa economia da ordem de R\$ 1,6 bilhão, tendo em vista que a decisão alcançará situações ocorridas desde a edição do dispositivo legal impugnado.

Com os avanços na institucionalização do ajuste fiscal já obtidos, pode-se dizer que o Estado de São Paulo está em vias de conseguir sedimentar o equilíbrio fiscal. Existem, no entanto, riscos para a concretização desse cenário dentro do período esperado. Parte desses riscos é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), para impedir o desequilíbrio na equação.



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante rumo à transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, portanto, passivos contingentes.

O mais expressivo passivo contingente do Estado de São Paulo decorre da discussão quanto aos índices de correção monetária aplicáveis para efeito de atualização de precatórios judiciais cujos valores orçamentários foram pagos em exercícios pretéritos. Os precatórios judiciais pagos em determinado exercício, correspondente ao "ano de ordem", são atualizados monetariamente até 1º de julho do exercício anterior, ou seja, até o encaminhamento para inclusão na proposta orçamentária. Em face da disciplina adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado, o pagamento do valor correspondente à correção monetária entre exercícios financeiros - de 1º de julho do ano de requisição até 1º de julho do ano de pagamento - deve ser feito no bojo do mesmo precatório, não sendo exigida a expedição de um novo precatório.

Observe-se que o Estado de São Paulo ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (Adin 2924), pleiteando a anulação dos dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo que instituem tal sistemática. Todavia, o fato é que não há concordância entre os credores e o Estado com relação aos índices de correção monetária aplicáveis, tendo em vista os sucessivos planos econômicos implementados nas últimas décadas. Assim, há que ser consignado como passivo contingente o valor correspondente às atualizações de precatórios que possam vir a ser efetuadas com base em índices de correção monetária superiores àqueles aplicados pelo Estado.

Ressalte-se que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente. Assim, grande parte do passivo contingente do Estado decorrente da atualização monetária de precatórios não alimentares encontra-se equacionado em face da edição da Emenda Constitucional nº 30, sendo importante ressaltar, contudo, que foi ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da referida Emenda, que se encontra pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, com a edição do Decreto nº 47.237, de 18 de outubro de 2002, o Poder Executivo definiu os procedimentos para pagamento de obrigações de pequeno valor, previstas no § 3º do artigo 100, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 37/2001. Nos termos do referido Decreto, passaram a ser consideradas de pequeno valor as obrigações correspondentes a até 40 salários mínimos, decorrentes de decisão judicial definitiva. Posteriormente, foi editada a Lei estadual nº 11.377, de 14.04.2003, elevando o valor máximo, para efeito de pagamento das obrigações previstas no inciso 3º, do artigo 100, da Constituição Federal, para até 1.135,2885 UFESPs, o que hoje



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

correspondente a R\$ 14.179,75. Observe-se que alguns credores solicitam o desmembramento de precatórios acima desse valor (expedidos em demandas envolvendo vários autores), para possibilitar a expedição de precatório obrigação individual de pequeno valor. A Fazenda do Estado insurge-se contra tal pleito, porém já há decisões judiciais acatando o pedido de fracionamento. O problema maior nessa matéria, no entanto, diz respeito aos pedidos de desmembramento da própria execução a fim de que cada litisconsorte ativo possa receber seus créditos como obrigação de pequeno valor. A insurgência da Fazenda do Estado quanto a decisões que têm deferido tais pleitos tem se revelado inócua, o que fez crescer muito, nos últimos meses, o número de requisições de pequeno valor, aumentando o valor de dispêndio mensal que podem comprometer a médio prazo o orçamento. Observe-se, ainda, que foi recentemente expedida pela E. Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a Resolução nº 199/2005 que veio a dar suporte a tais decisões judiciais de desmembramento da execução, eis que dispõe no seu artigo 3º que “em caso de litisconsórcio, será considerado o valor devido a cada litisconsorte, expedindo-se, simultaneamente, se for o caso, requisições de pequeno valor e requisição de precatório. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor devido a um mesmo beneficiário”. A PGE estuda, no momento, as medidas judiciais que poderão ser adotadas contra tal Resolução, sendo uma das alternativas a serem decididas pelo Sr. Procurador Geral e Sr. Governador o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade.

No que pertence às ações judiciais movidas em face do Estado de São Paulo, aquelas que poderão ensejar as maiores condenações são as chamadas ações ambientais. Trata-se, na verdade, de três tipos de demandas: I. desapropriações diretas, propostas pelo Estado para incorporar ao seu patrimônio áreas de proteção ambiental (Parques, Reservas e Estações Ecológicas); II. desapropriações indiretas, propostas por particulares contra o Estado em razão de apossamento administrativo e III. ações indenizatórias, propostas por particulares contra o Estado, com fundamento em alegados prejuízos decorrentes de ato estatal restritivo ao uso da propriedade (limitação ambiental).

A maioria das condenações impostas ao Estado em tais demandas contemplam indenizações muito superiores ao valor de mercado do imóvel. A Procuradoria Geral do Estado tem conseguido reverter grande parte dessas condenações, obtendo, junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), decisões favoráveis ao Estado ou o cancelamento/suspensão de precatórios já expedidos com a anulação do respectivo processo para realização de nova perícia. Existem várias circunstâncias que, uma vez apontadas e comprovadas nas respectivas demandas, afastam a obrigação do Estado de indenizar o particular ou, ao menos, reduzem significativamente o valor das indenizações, quais sejam: distorções na avaliação dos imóveis, decorrentes da utilização de metodologia inadequada; sobreposições de áreas, em face da deficiência na comprovação do domínio, o que possibilita que mais de um "proprietário" pleiteie indenização pelo mesmo imóvel; inviabilidade de exploração econômica do imóvel; aquisição do imóvel posteriormente à imposição da restrição ambiental. Observe-se que em apenas uma pequena parcela dessas demandas - aproximadamente 10% - já houve a expedição de precatório.

Outro passivo contingente importante a ser considerado refere-se às obrigações da extinta FEPASA - Ferrovia Paulista S.A. Em dezembro de 1997, o Estado de São Paulo alienou à União Federal, como parte do acordo de refinanciamento da sua dívida, o controle



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

acionário da FEPASA. Naquela oportunidade, foi fixado um preço provisório, cujo valor correspondente foi deduzido do débito do Estado junto à União Federal. Contudo, restou estabelecido no Contrato de Compra e Venda das Ações Representativas do Capital Social da FEPASA, firmado entre o Estado e a União Federal, que seria de responsabilidade do Estado todo o passivo que, cumulativamente, atendesse às seguintes condições: I. tivesse origem em fatos ocorridos antes de 31.12.97; II. não tivesse sido considerado na avaliação definitiva da FEPASA; III. reduzisse o valor do patrimônio da FEPASA.

Em julho de 1999, a Comissão Paritária constituída para efetuar a avaliação definitiva da FEPASA apresentou Relatório Final de Avaliação fixando o preço definitivo da FEPASA e explicitando a forma pela qual deverá ser aferida a responsabilidade do Estado por passivos contingentes. Tais passivos correspondem, quase em sua totalidade, a obrigações em litígio, tendo sido anexada ao Relatório a relação das respectivas demandas. São aproximadamente 14.000 processos judiciais, envolvendo os mais variados assuntos: complementação de aposentadorias e pensões; obrigações contratuais; indenizações por acidente ferroviário; obrigações trabalhistas, etc...

A Procuradoria Geral do Estado está empreendendo grande esforço no sentido de acompanhar esses processos judiciais, visando ao menor impacto possível no endividamento do Estado perante a União. Nesse sentido, estão sendo priorizados os processos envolvendo inativos e pensionistas da extinta FEPASA, tendo em vista que os mesmos ensejam reflexos imediatos na folha de pagamentos do Estado decorrentes da inclusão de novos benefícios ou da majoração dos atualmente existentes.

Também configuram passivos contingentes os valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da VASP com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador. A VASP não vem pagando sua dívida perante a União Federal e, em face disso, o Estado de São Paulo sofreu sucessivas retenções no Fundo de Participação dos Estados. Alegando que deveriam ser estendidos a ela os mesmos benefícios obtidos pela União na renegociação junto aos seus credores externos, a VASP obteve medida liminar para suspender o pagamento das parcelas do mencionado contrato de financiamento, em razão do que também cessaram as retenções impostas ao Estado a partir do ano de 1997. Recentemente, contudo, tal liminar obtida pela VASP foi revogada pelo Tribunal Regional da 3ª Região, com o que a União, ao invés de executar os créditos daquela empresa optou por comunicar ao Estado em 30/03/2005 que passaria a fazer a imediata retenção dos valores do Fundo de Participação dos Estados, bem como de cotas de IPI – Exportação do Estado e de créditos de ICMS referentes à Lei Kandir (LC nº 87/96), até que se atingisse o montante total do débito, que segundo a União Federal, alcança a cifra de R\$ 590.000.000,00. Em face dos graves prejuízos que adviriam ao Estado de São Paulo, este ajuizou, na mesma data em que teve ciência da retenção, medida cautelar perante o Supremo Tribunal Federal (AC nº 704-SP) questionando a forma de cobrança do débito, tendo obtido liminar que suspendeu a retenção, determinou a devolução dos recursos que haviam sido bloqueados e impediu novos bloqueios. Para que essa liminar seja mantida, o Estado deverá mover a ação principal na qual pleiteará a declaração de inexigibilidade da dívida tal qual reclamada pela União Federal, além de outros argumentos. Assim, tendo em vista que a questão encontra-se sub judice, sendo imprevisível o desfecho final dessas demandas, devem se considerar como passivos contingentes os futuros e eventuais impactos na receita do Estado caso o mesmo volte a ser obrigado a honrar as



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

parcelas do contrato de financiamento da dívida da VASP. Vale enfatizar que o Estado vem adotando as medidas judiciais cabíveis no sentido de reaver as parcelas já pagas a esse título, executando judicialmente a VASP, inclusive a garantia hipotecária.

Cabe ressaltar, ainda, a existência de demanda proposta pela VASP objetivando a apuração de superveniências passivas e a compensação dos respectivos valores com as dívidas que possui junto ao Estado. Observe-se que o Edital de privatização da VASP fixou um prazo decadencial de 1 (um) ano após a efetiva transferência do controle acionário da empresa, para a apuração do passivo oculto de responsabilidade do Estado, o qual transcorreu sem que tenham sido adotadas as medidas necessárias para a apuração de eventuais superveniências passivas. Em 28/10/2004 foi proferida sentença que julgou improcedente tal demanda, com o entendimento de ter se operado a prescrição do próprio fundo de direito e descabendo o conhecimento da ação no tocante às reclamadas superveniências passivas. Em tal sentença também restou indeferido o pedido formulado pela VASP de que o Estado se abstinhasse de cobrar e inscrever na dívida ativa os valores por este já honrados perante a União. Em face dessa sentença, o Estado pretende retomar a cobrança dos débitos da VASP. De se ressaltar, contudo, que a mesma já foi objeto de recurso de apelação e a decisão final -- confirmatória ou não o decisório de primeira instância - deverá provavelmente demorar, diante do atual ritmo de distribuição no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Por outro lado, o Estado não vem recolhendo, desde agosto de 1999, contribuições ao Regime Geral de Previdência Social, em relação a servidores não efetivos, contratados sob o regime da Lei 500/74, e aos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, com base em medida liminar concedida em Ação Declaratória de Inexigibilidade de Obrigação Previdenciária movida em face do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A medida liminar foi confirmada por sentença e esta foi objeto de recurso por parte do INSS, ainda aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal. Há que se atentar para o fato de que a tese sustentada pelo Estado e acolhida pela Sentença não vem merecendo receptividade perante o Supremo Tribunal Federal, que, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Estado do Mato Grosso do Sul (Adin nº 2024-2), afastou, em apreciação preliminar, as alegações de ofensa ao princípio federativo, da isonomia e da imunidade recíproca.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos do Estado, resultando, em certos casos, em autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais. As autuações mais expressivas referem-se ao não recolhimento, pelo Estado, de contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos servidores celetistas a título de auxílio-alimentação, com base na Lei estadual nº 7.524/91. O INSS entende que, apenas com o registro do benefício junto ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, na forma da Lei federal nº 6.321/76, tais valores poderiam ser excluídos da base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas pelo Estado. A exigibilidade de tais débitos encontra-se suspensa em face de decisão liminar proferida em Ação Declaratória de Inexigibilidade de Contribuição Previdenciária ajuizada em face do INSS, já tendo sido providenciada, também, a inclusão do auxílio-alimentação concedido pelo Estado junto ao PAT.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Além disso, há que se fazer referência às ações judiciais movidas por servidores públicos ativos e inativos, às ações de natureza tributária e àquelas que envolvem responsabilidade civil do Estado. Há aqui, um amplo conjunto de demandas, merecendo destaque algumas espécies envolvendo direitos de servidores, tais como: aplicação do teto de vencimentos fixado pela Emenda Constitucional nº 41 e cobrança das contribuições previdenciárias instituídas pelas Leis Complementares nºs 943/03 e 954/03; ações de servidores públicos das mais diversas carreiras pleiteando a incidência da sexta-parte sobre a totalidade dos seus vencimentos, inclusive sobre os demais adicionais temporais; pagamento do salário mínimo como valor base de referência dos vencimentos do servidor; ações movidas por servidores do Poder Judiciário (inclusive magistrados) pleiteando, com base em certidões expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a aplicação do “F.A.M.” – fator de atualização monetária relativo a diferenças de vencimentos no período de dezembro de 1984 a dezembro de 1994, entre outras. Em levantamento recente, verificou-se a existência de mais de 600 ações, propostas por cerca de 15.000 ex-funcionários da extinta FEPASA, que buscam obrigar o Estado ao pagamento de abono no valor de R\$ 2.400,00, decorrente do Dissídio Coletivo TST-DC nº 618.417/1999, muitas das quais já julgadas procedentes em primeiro grau. Tais ações individuais – que poderão resultar numa condenação estimada em cerca de R\$ 36.800.000,00 – avolumaram-se após decisão favorável (já transitada em julgado) obtida pelo Estado nos autos do Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista, no qual se pleiteava justamente a concessão desse abono. Cabe destacar a existência de outro Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, pleiteando o abono, que obteve sentença concessiva em primeiro grau de jurisdição, mas encontra-se com a sua execução suspensa até que venha a ser julgado o recurso de apelação interposto pelo Estado.

Novas demandas têm sido ajuizadas e nas quais se prevê risco de condenação: ações de servidores pleiteando a incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, inclusive vantagens não incorporadas; reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários da FEPASA que pleiteiam a adoção de paradigma da CPTM como parâmetro para a concessão de aumento salarial. Essa categoria não tem tido aumento, uma vez que não há mais dissídios coletivos de ferroviários, tendo a Secretaria da Fazenda alertado que existem aproximadamente 40.000 complementados nessa situação.

Há, ainda, Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que buscam responsabilizar o Estado por alegadas ações ou omissões, em especial nas áreas da saúde, educação, segurança e proteção do meio ambiente. Dentro desse leque de demandas, merece destaque a Ação Civil Pública intentada com base nas conclusões da “CPI da Educação”, na qual foi proferida sentença determinando que o Estado corrija a base de cálculo sobre a qual incide o percentual constitucionalmente destinado às despesas com educação, para nele inserir os montantes recebidos a título de compensação financeira, bem como de ganhos financeiros auferidos com aplicações dos recursos do FUNDEF, além de se abster de considerar, para efeito de cálculo do referido percentual, as despesas que não guardem relação direta com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, tais como benefícios previdenciários, aquisição de merendas e custeio de entidades ou atividades culturais. Determinou, ainda, a aplicação, nos dois exercícios subsequente ao trânsito em julgado, do valor de R\$ 4.129.265.941,37 em despesas com educação, como forma de



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

compensação pela incorreção do montante aplicado nos exercícios de 1995 a 1998. O Juiz determinou que o Estado cumprisse a sentença no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária, e negou efeito suspensivo ao recurso apresentado pelo Estado. Os efeitos da referida sentença encontram-se suspensos por decisão do Presidente do Tribunal de Justiça.

Cabe mencionar também a Ação Civil Pública movida em face do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, na qual foi proferida sentença, já transitada em julgado, determinando que a Autarquia efetue o pagamento a todos os beneficiários de pensão por morte de servidor estadual a ela vinculados da importância mensal correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração ou proventos do servidor falecido, a partir de 05 de outubro de 1988 ou dos respectivos falecimentos. Com base em acordo firmado com o Ministério Público, já na fase de execução de sentença, o IPESP começou a pagar as pensões correspondentes à integralidade da remuneração no presente exercício, tendo sido feita a correspondente previsão orçamentária. Existe, contudo, a possibilidade de os pensionistas ingressarem com ações individuais, pleiteando o pagamento de diferenças incidentes sobre parcelas pretéritas, compreendidas no período não abrangido pela prescrição quinquenal.

A mesma matéria está sendo discutida em Ação Civil Pública aforada este ano pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de São Paulo em face da Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo. Na referida demanda foi deferida medida liminar, determinando que o pagamento das pensões a cargo da Caixa Beneficente da Polícia Militar passe a ser feito, de forma imediata, para todos os seus beneficiários/pensionistas, no importe de 100% do valor dos vencimentos, proventos ou soldos do policial militar falecido (atualmente estão sendo pagos à base de 75%), fixando, ainda, multa diária de um por cento do total das pensões a serem pagas em caso de inobservância da liminar. Esgotadas as tentativas, por parte da Caixa Beneficente da Polícia Militar, de reverter a decisão concessiva de liminar, o Estado de São Paulo apresentou Pedido de Suspensão junto à Presidência do Supremo Tribunal Federal que, após aguardar vários meses para apreciação, restou deferido.

A contingência passiva representada pela referida demanda decorre do fato de que a receita da Caixa Beneficente da Polícia Militar é limitada, pois constituída das contribuições dos policiais militares (artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 452/74), como também das contribuições do Estado – na base de 6% de retribuição base dos contribuintes – nos termos do artigo 25 da mesma lei. Vale dizer, o eventual restabelecimento da liminar ou a procedência da demanda afetará diretamente o Tesouro do Estado que, em última análise, responde pela receita da Autarquia, estimando-se que a repercussão nas folhas mensais futuras seja equivalente a 33% (trinta e três por cento), podendo haver condenação, ainda, no pagamento das diferenças pretéritas, a partir da edição da Constituição Federal de 1988 (cabe, contudo, discussão acerca da prescrição).

Por fim, cabe destacar que foi também proposta uma ação popular no ano de 2004, na qual se sustenta que o Estado não vem aplicando nas ações e serviços de saúde o percentual mínimo estabelecido no artigo 77, inc. II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação que foi dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Sustenta, para tanto, que os indicativos oficiais, que demonstram, em tese, o cumprimento da norma constitucional, não correspondem à realidade, na medida em que neles estão incluídos programas que não têm natureza de ação ou serviço público de saúde,



Governo do Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

concluindo, de forma equivocada, que mais de 2 bilhões de reais não foram destinados ao atendimento das necessidades e ações que caracterizam a política de saúde. Pede o reconhecimento de que os programas listados na inicial não caracterizam ações ou serviços públicos de saúde, assim como que se determine a glosa dos respectivos valores dos demonstrativos de despesas apresentados para os efeitos do art. 77, do ADCT, condenando-se o Estado a adotar todas as providências cabíveis para que se aplique o percentual mínimo estabelecido constitucionalmente, no que se refere aos exercícios de 2001/2004 e, também, a abster-se de apresentar proposta orçamentária que repita tais operações. Tal ação foi julgada extinta sem exame do mérito, tendo os autores populares interposto recurso de apelação que será remetido ao Tribunal de Justiça. Embora tenha sido favorável a sentença, a MM. Juíza declarou haver indícios de irregularidade na aplicação dos recursos obrigatórios da área de saúde, tendo no mesmo ato determinado a expedição de ofício ao Ministério Público Estadual para a devida apuração.